

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIII - CUIABÁ - QUARTA FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2004 - N. 23.998

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.520, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2004

Concede a Medalha Imperador "Dom Pedro II" as personalidades adiante indicadas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e a vista do disposto nos arts 3º e 7º, inciso III do Decreto nº 1 699 de 23 de setembro de 1997

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA IMPERADOR "DOM PEDRO II"** aos ilustíssimos cidadãos adiante nominados

- JOAQUIM SUCENA RASGA - Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo de Mato Grosso
- VALDIR JULIO TEIS - Secretário de Estado de Fazenda,
- GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR - Secretário de Estado de Administração,
- VALTER DE FATIMA PEREIRA - Cel PM RR - Secretário-Chefe da Casa Militar do Governo de Mato Grosso,
- VITOR HUGO METELO DE SIQUEIRA - Cel PM - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso
- CARLOS ALBERTO DE CARVALHO - Cel BM - Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
- UILSON ALCANTARA MANZAN - Cel BM - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
- ORLANDO FRADE - Cel BM - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Para,
- JOÃO BOSCO DA SILVA - Cel RR - Ex-Comandante do Comando do Corpo de Bombeiros PMMT
- JOSE CARLOS DIAS DE CAMPOS - Cel RR - Ex-Comandante do Comando do Corpo de Bombeiros da PMMT,
- ALVARO DA CRUZ - Ten Cel BM - Comandante do 3º Batalhão de Bombeiros Militar de MT
- VALMIL DE PAULA BORGES - Ten Cel BM - Chefe da 5ª Seção do Estado Maior-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de MT

- ANTÔNIO AUGUSTO DA COSTA - Ten Cel BM - Comandante do comando de Bombeiros do Interior,
- EFIGÊNIO PINTO DA CRUZ - Ten Cel BM - Chefe da 2ª Seção do Estado Maior-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de MT,
- ROGER RAMOS MARTINI - Major BM - Assessor Especial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
- MARCOS ROBERTO HUBNER - Major BM - Comandante da Escola de Bombeiros de MT,
- ADERSON JOSE BARBOSA - Major BM - Comandante da 1ª Companhia Independente de Bombeiros Militar de MT,
- JOÃO DE DEUS SANTANA DE SOUZA - Cap BM - Chefe do Centro de Assistência Social e Religiosa do Corpo de Bombeiros Militar de MT,
- EVALDINO DE MESQUITA - 2º Ten BM - Chefe do Centro de Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar de MT,
- FELICIANO MOREIRA DA COSTA - Ex-Combatente
- WASHINGTON CESAR DUARTE - 2º Sgt BM - CIOSP/SEJUSP,
- SEBASTIÃO GONÇALVES FERREIRA - Cb BM RR
- JOÃO ALBERTO ESPINOSA - Sd BM - 1º BVM,
- EROTILDES ELIANE DE LIMA RODRIGUES - Funcionaria Civil do QCG
- GUNTHER PERES PIMENTA - Diretor Medico do SIATE

Art. 2º Fica excluído da relação de agraciados da comenda concedida pelo Decreto nº 2 053, de 1º de dezembro de 2000, o **Cb BM Atade da Silva Aguiar**, tendo em vista que o militar já era possuidor da referida medalha quando da sua concessão

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palacio Paiaguas em Cuiabá, 1º de dezembro de 2004 183º da Independência e 116º da República

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

CELIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



IMPrensa OFICIAL DE MATO GROSSO
VINCULADA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MISSÃO DA IOMAT

"Tornar públicas todas as matérias oficiais do Governo, legitimando os atos e fatos dos poderes constituídos, dando fe pública as matérias previstas por lei e prestar serviços gráficos promovendo a auto-sustentabilidade"

CLAUDIOMIRO PIRES CAMARGO
Presidente

ANANIAS VIEIRA DA SILVA
Assessor Especial

MAURO MARTINELLI
Assessor Jurídico

SAMUEL BENEDITO DA SILVA
Coord. Geral de Criação e Produção

DILMA MOTA CURSINO
Coord. Geral de Administração e Finanças

ROSINETE JOSÉ DE S. VAZ GUIMARÃES
Coord. Geral de Planejamento

VALDECIR BACANI
Coord. Geral Técnico de Produção

E-mail
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso site www.iomat.mt.gov.br | Acesso o Portal E Mato Grosso www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Joaquim Sucena Rasga
Secretário-Chefe da Casa Militar	Walter de Fátima Pereira
Secretário de Estado Planejamento Coord. Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sirno Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Homero Alves Pereira
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretário de Estado de Trabalho Emprego e Cidadania	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marlí de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Luiz Antonio Pagot
Secretário de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário Extraordinário de Proj. Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretário Especial do Meio Ambiente	Moacir Pires de Miranda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Est. de Ciência e Tecnologia	Flávia Maria de Barros Nogueira

DECRETO N. 4.521, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre-se o crédito fiscal e da Seguridade Social do Estado em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.196.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 inciso III da Constituição Estadual e da autorização contida no artigo 6º inciso I e II parágrafo único alíneas 1 e 2 da Lei 8.065 de 30 de dezembro de 2003

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei 8065 de 30 de dezembro de 2003) em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.196.000,00 (UM MIL Nove CENTO E NOventa e SEIS MIL REAIS)

para atender a programação constante do anexo I deste Decreto

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são autorizados a serem utilizados pelo órgão EXECUTIVO ESTADUAL DE TRANSITO no valor de R\$ 1.196.000,00 (UM MIL Nove CENTO E NOventa e SEIS MIL REAIS)

conforme indicado no Anexo II deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio das Esplanadas, 01 de dezembro de 2004

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

ELAIRO FERREIRA
Governador do Estado

ELAIRO FERREIRA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Planejamento e Organização Geral

proc 03687

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, EINAT, DESP, FT, VALOR. Rows include services of transport, administrative services, and computer equipment.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, EINAT, DESP, FT, VALOR. Rows include restructuring of the public sector and administrative processes.

META FISICA MUNICIPIOS COM ATRIBUICOES DE EDUCACAO PARA O TRANSITO IMPLEMENTADAS 70

Summary table for Decree 4521 showing Fiscal Total (1,196,000) and Security Total (0).

DECRETO N. 4.522, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre-se o Crédito Fiscal e da Seguridade Social do Estado em favor do INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MATO GROSSO SAUD

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 181.796,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 inciso III da Constituição Estadual e da autorização contida no artigo 6º inciso I e II parágrafo único alíneas 1 e 2 da Lei 8.065 de 30 de dezembro de 2003

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei 8065 de 30 de dezembro de 2003) em favor do INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MATO GROSSO SAUD Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 181.796,00 (CENTO E Oitenta e Um MIL e Setecentos e Noventa e Seis REAIS)

para atender a programação constante do anexo I deste Decreto

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são autorizados a serem utilizados pelo órgão INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MATO GROSSO SAUD no valor de R\$ 181.796,00 (CENTO E Oitenta e Um MIL e Setecentos e Noventa e Seis REAIS)

conforme indicado no Anexo II deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paingjás em Curitiba 01 de dezembro de 2004

183 D INDEPENDENCIA E 116 DA R.PUBLICA

ELAIRO FERREIRA
Governador do Estado

ELAIRO FERREIRA
Governador do Estado

proc 003719

UNIDADE 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MATO GROSSO SAUD

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, EINAT, DESP, FT, VALOR. Rows include complementary exam services.

UNIDADE 1303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MATO GROSSO SAUD

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, EINAT, DESP, FT, VALOR. Rows include implementation of an information system.

DECRETO N 4.523, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

DECRETA

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado em favor de o SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400 000 00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o Art 96 inciso III da Constituição Estadual e da autorização contida no artigo 6 inciso I e II parágrafo unico alíneas 1 e 2 da Lei 8 065 de 30 de dezembro de 2003

D E C R E T A

Art - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado Lei 8 065 de 30 dezembro de 2003) em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400 000 00 QUATROCENTOS MIL REAIS

para atender a programação constante do anexo I deste Decreto

Art 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotação orçamentaria do órgão SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA no valor de R\$ 400 000 00 QUATROCENTOS MIL REAIS

conforme indicado no Anexo I deste Decreto

Art 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALACIO PIRACUAS EM CURUABA 01 DE dezembro DE 2004 8 DA INDEPENDENCIA E 16 DA REPUBLICA

E. J. MAGGI Governador do Estado

ENES JESUS DE MACHADO Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

pro 003699

UNIDADE 1910 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMNTAÇÃO I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, INAT DESP, FT, VALOR. Includes rows for 'PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES' and 'REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO'.

UNIDADE 19 01 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, INAT DESP, FT, VALOR. Includes rows for 'REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO' and 'CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO'.

DECRETO N 4.523, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado em favor de o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200 000 00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o Art 96 inciso III da Constituição Estadual e da autorização contida no artigo 6 inciso I e II parágrafo unico alíneas 1 e 2 da Lei 8 065 de 30 de dezembro de 2003

Art Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei 8065 de 30 dezembro de 2003) em favor da(o) INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200 000 00 (VINTE MIL REAIS

para atender a programação constante do anexo deste Decreto

Art 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotação orçamentaria do órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO no valor de R\$ 200 000 00 (VINTE MIL REAIS

conforme indicado no Anexo II deste Decreto

Art 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALACIO PIRACUAS EM CURUABA 01 DE dezembro DE 2004 8 DA INDEPENDENCIA E 16 DA REPUBLICA

E. J. MAGGI Governador do Estado

ENES JESUS DE MACHADO Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

pro 003618

UNIDADE 12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMNTAÇÃO I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, INAT DESP, FT, VALOR. Includes rows for 'CONTRIBUICAO PAR. FORMACAO DO P-TR' and 'TRENINAMENTO DE APLICADORES TERRESTRE'.

UNIDADE 12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO CANCELAMENTO I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, INAT DESP, FT, VALOR. Includes rows for 'TRENINAMENTO DE APLICADORES TERRESTRE' and 'MANTENCAO DE SERCOS ADMINSTRATIVOS'.

DECRETO N 4.525, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado em favor da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19 510 00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 inciso III da Constituição Estadual e da autorização contida no artigo 6 inciso I e II parágrafo único alíneas 1 e 2 da Lei 8 065 de 30 de dezembro de 2003

D E C R E T A

Art 1 - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n 8065 de 30 dezembro de 2003) em favor da(o) FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Art 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotação orçamentaria do órgão no valor de R\$ 19 510 00

Art 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

BL IRACERES MACG Governador do Estado

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc 003682

UNIDADE 4202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, E NTA DESP, FT, VALOR. Rows include MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, FISCALIZACAO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS, etc.

UNIDADE 4202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, E NTA DESP, FT, VALOR. Rows include REVISAO DA POLITICA FLORESTAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N 4.526, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado em favor do Fundo de Gestão Fazendária

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 132 000 00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 inciso III da Constituição Estadual e da autorização contida no artigo 6 inciso I e II parágrafo único alíneas 1 e 2 da Lei 8 065 de 30 de dezembro de 2003

D E C R E T A

Art 1 - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n 8065 de 30 dezembro de 2003) em favor da(o) FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA

Art 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotação orçamentaria do órgão no valor de R\$ 132 000 00

Art 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

BL IRACERES MACCI Governador do Estado

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc 003690

UNIDADE 6601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, E NTA DESP, FT, VALOR. Rows include DESENVOLVIMENTO/ MANUTENCAO/ AVALIACAO/ COMPETEN CIA/ PROVIMENTO/ PESSOAL/ SEFAZ

UNIDADE 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, E NTA DESP, FT, VALOR. Rows include MANUTENCAO/ APERFEIÇOAMENTO E COORDENACAO PLANEJAM/ ORCAMENTO DA SEFAZ

DECRETO N 4.527, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado em favor da(o) FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8 000 00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II, parágrafo único, alíneas "1" e "2", da Lei 8 065 de 30 de dezembro de 2003

DECRETA

Art 1 Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n 8065 de 30 dezembro de 2003) em favor da(o) FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8 000 00 OITO MIL REAIS

para atender a programação constante do anexo I deste Decreto

Art 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotação orçamentária do órgão FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA no valor de R\$ 8 000 00 OITO MIL REAIS

conforme indicado no Anexo II deste Decreto

Art 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALACIO PAIAGUAS EM CUIABA 01 DE dezembro DE 2004, 183 DA INDEPENDENCIA E 116 DA REPUBLICA

BLAÍRO BORGES MAGGI Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

D.O.C 00368

Table with columns: UNIDADE 16601 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA, ANEXO I, PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO), RECURSOS DE TODAS AS FONTES, CODIGO, ESPECIFICACAO, NAT DESP, VALOR. Includes rows for 'DESENVOLVIMENTO/MANUTENCAO/AVULSACAO/COMPENSA...'

Table with columns: UNIDADE 16601 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA, ANEXO II, PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO), RECURSOS DE TODAS AS FONTES, CODIGO, ESPECIFICACAO, NAT DESP, VALOR. Includes rows for 'ATUALIZACAO DA LEGISLACAO TRIBUTARIA...'

DECRETO N 4.528, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor da(o) FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 58 418 00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II, parágrafo único, alíneas "1" e "2", da Lei 8 065 de 30 de dezembro de 2003

DECRETA

Art 1 Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n 8065 de 30 dezembro de 2003), em favor da(o) FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 58 418 00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS

para atender a programação constante do anexo I deste Decreto

Art 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotação orçamentária do órgão FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS no valor de R\$ 58 418,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS

conforme indicado no Anexo II deste Decreto

Art 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA 01 DE dezembro DE 2004, 183 DA INDEPENDENCIA E 116 DA REPUBLICA

BLAÍRO BORGES MAGGI Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc 007513

Table with columns: UNIDADE 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS, ANEXO I, PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO), RECURSOS DE TODAS AS FONTES, CODIGO, ESPECIFICACAO, NAT DESP, VALOR. Includes rows for 'MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS...'

Table with columns: UNIDADE 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS, ANEXO II, PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO), RECURSOS DE TODAS AS FONTES, CODIGO, ESPECIFICACAO, NAT DESP, VALOR. Includes rows for 'MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS...'

DECRETO N 4.529, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 72.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso I da Constituição Estadual e da autorização contida no artigo 6 inciso I e II, parágrafo único, alíneas 1 e 2 da Lei 8.065 de 30 de dezembro de 2003

DECRETA

Art 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n 8065 de 30 dezembro de 2003) em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 72.000,00 SEDEC Nº 03373 V.N.P.E. QUOTE MIL REAIS

para atender a programação constante do anexo I deste Decreto

Art 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação de dotação orçamentária do órgão, UNIDADE 2610 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, conforme indicado no Anexo I deste Decreto

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAIACUÁS, EM CIUIABA 01 DE dezembro DE 2004 18ª DA INDEPENDÊNCIA E 116 DA REPÚBLICA

ELIROS BORGES M-OGI Governador do Estado

YVES JUS DE MACALVES Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc 00373

UNIDADE 2610 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UNID DESP, PT, VALOR. Row 1: 26 782 218 2879900 PAIACUÁS EM CIUIABA 01 DE dezembro DE 2004 18ª DA INDEPENDÊNCIA E 116 DA REPÚBLICA. Row 2: META FISICA RODOVIAIS E MANUTENÇÃO. Row 3: TOTAL FISCAL 4.000. Row 4: TOTAL SEGURIDADE 2.000.

UNID DE 2610 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UNID DESP, PT, VALOR. Row 1: 0 82 239 6390 CONSTRUÇÃO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA. Row 2: META FISICA OBRAS CONSTRUIDAS. Row 3: TOTAL FISCAL 72.000. Row 4: TOTAL SEGURIDADE 0. Row 5: TOTAL 72.000.

DECRETO N 4.530, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor da(o) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6 inciso I e II, parágrafo único, alíneas 1 e 2, da Lei 8.065 de 30 de dezembro de 2003

DECRETA

Art 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n 8065 de 30 dezembro de 2003) em favor da(o) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem MIL REAIS)

para atender a programação constante do anexo I deste Decreto

Art 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação de dotação orçamentária do órgão, UNIDADE 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO no valor de R\$ 100.000,00 CE/MI REAIS

conforme indicado no Anexo II deste Decreto

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAIACUÁS, EM CIUIABA 01 DE dezembro DE 2004 18ª DA INDEPENDÊNCIA E 116 DA REPÚBLICA

ELIROS BORGES M-OGI Governador do Estado

YVES JUS DE MACALVES Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc 00359

UNIDADE 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, UNID DESP, PT, VALOR. Row 1: 19 573 195 15859900 APOIO A IMPLANTACAO DE MUSEUS DE CIENCIAS BIBLIOTECAS E ARQUIVOS ESTADUAIS. Row 2: META FISICA MUSEUS DE CIENCIAS BIBLIOTECAS E ARQUIVOS IMPLANTADOS (NUMERO) 02. Row 3: TOTAL FISCAL 100.000. Row 4: TOTAL SEGURIDADE 0. Row 5: TOTAL 100.000.

UNIDADE 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, UNID DESP, PT, VALOR. Row 1: 9 373 95 13859900 APOIO A IMPLANTACAO DE MUSEUS DE CIENCIAS BIBLIOTECAS E ARQUIVOS ESTADUAIS. Row 2: META FISICA MUSEUS DE CIENCIAS BIBLIOTECAS E ARQUIVOS IMPLANTADOS (NUMERO) 02. Row 3: TOTAL FISCAL 100.000. Row 4: TOTAL SEGURIDADE 0. Row 5: TOTAL 100.000.

DECRETO N 4.531, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado em favor da(o) FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 130 000 00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 inciso II da Constituição Estadual e da autorização contida no artigo 6 inciso I e II paragrafo unico alíneas 1 e 2 da Lei 8 065 de 30 de dezembro de 2003

DECRETA

Art 1 - Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n 8065 de 30 dezembro de 2003) em favor da(o) FUNDO ESTADUAL DE SAUDE Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 130 000 00 CEM MIL REAIS

para atender a programação constante do anexo I des e Decreto

Art 2 - Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrente da anulacao de dotacao orçamentaria do orgao UNICO ESTADUAL DE SAUDE no valor de R\$ 10 000 00 CEM MIL REAIS

conforme indicado no Anexo II deste Decreto

Art 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALACIO PAISAGAS SUCUBA 01 DE dezembro DE 04 163 DA INDEPENDENCIA 116 DA REPUBLICA

BLAÍRO BORGES MAGGI Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc 00367

UNIDADE 2160 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Table with columns: ANEXO I, I CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES, CODIGO, ESPECIFICACAO, E/NAT DESP FT VALOR. Includes rows for AMPLIACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA S 33903900 134 100 000.

JUNDADE 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Table with columns: ANEXO II, I CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES, CODIGO, ESPECIFICACAO, E/NAT DESP FT VALOR. Includes rows for AMPLIACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA S 44404200 134 00 000.

DECRETO N 4.532, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado em favor da(o) FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12 340 00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 inciso II da Constituição Estadual e da autorização contida no artigo 6 inciso I e II paragrafo unico alíneas 1 e 2 da Lei 8 065 de 30 de dezembro de 2003

DECRETA

Art 1 - Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n 8065 de 30 dezembro de 2003) em favor da(o) FUNDO ESTADUAL DE SAUDE Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12 340 00 DOZE MIL E TRZENTOS E QUARENTA REAIS

para atender a programação constante do anexo I deste Decreto

Art 2 - Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrente da anulacao de dotacao orçamentaria do orgao UNICO ESTADUAL DE SAUDE no valor de R\$ 12 340 00 (DOZE MIL E TRZENTOS E QUARENTA REAIS

conforme indicado no Anexo II deste Decreto

Art 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALACIO PAISAGAS SUCUBA 01 DE dezembro DE 2004 183 DA INDEPENDENCIA 116 DA REPUBLICA

BLAÍRO BORGES MAGGI Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc 003684

UNIDADE 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Table with columns: ANEXO I, I CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES, CODIGO, ESPECIFICACAO, E/NAT DESP FT VALOR. Includes rows for AMPLIACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA S 3390400 134 7 230.

UNIDADE 160 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Table with columns: ANEXO II, I CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES, CODIGO, ESPECIFICACAO, E/NAT DESP FT VALOR. Includes rows for IMPLANTACAO E FORTALECIMENTO DO PLN S 3390400 134 6 0.

DECRETO N 4.533, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado em favor da(o) FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 282 32 00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 inciso III da Constituição Estadual e da autorização contida no artigo 6 inciso I e II do parágrafo único alíneas 1 e 2 da Lei 8 065 de 30 de dezembro de 2003

DECRETA

Art 1 Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n 8065 de 30 de dezembro de 2003) em favor da(o) FUNDO ESTADUAL DE SAUDE Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 282 132 00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS para atender a programação constante do anexo I deste Decreto

Art 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotação orçamentária do órgão FUNDO ESTADUAL DE SAUDE no valor de R\$ 282 132 00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS conforme indicado no Anexo II deste Decreto

Art 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALACIO PAIACUAS EM CUIABÁ 01 DE dezembro DE 2004 163 DA INDEPENDENCIA E 116 DA REPUBLICA

SILVIO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENYS JESUS D MARIANES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Se esta publicação de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc 003686

UNIDADE 21601 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE ANEXO I I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

COD GO	ESPECIFICACAO	EM NAT DESP	FT	VALOR
--------	---------------	-------------	----	-------

10 122 03	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S 33903000	134	82 132
		S 33903900	134	200 000

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 282 32

TOTAL 282 132

UNIDADE 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE ANEXO II I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 00

CODIGO	ESPECIFICACAO	EM NAT DESP	FT	VALOR
--------	---------------	-------------	----	-------

10 302 16	23259900 AMP. LACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A HOSPITALAR ESTADO	S 4404200	134	282 32
-----------	---	-----------	-----	--------

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 282 132

TOTAL 282 32

DECRETO N 4.534, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado em favor da(o) FUNDO ESTADUAL DE SAUDE Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1 500 000 00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 inciso III da Constituição Estadual e da autorização contida no artigo 6 inciso I e II do parágrafo único alíneas 1 e 2 da Lei 8 065 de 30 de dezembro de 2003

DECRETA

Art 1 Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n 8 065 de 30 de dezembro de 2003) em favor da(o) FUNDO ESTADUAL DE SAUDE Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1 500 000 00 (UM MIL E CINQUENTOS MIL REAIS para atender a programação constante do anexo I deste Decreto

Art 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão de Excesso de Arrecadação de recursos provenientes da Sorte 26- Recursos para Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Ambulatoriais

Art 3 Este Decreto entra em vigor em data de sua publicação

PALACIO PAIACUAS EM CUIABÁ 01 DE dezembro DE 2004 163 DA INDEPENDENCIA E 116 DA REPUBLICA

SILVIO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENYS JESUS D MARIANES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc 003703

UNIDADE 2160 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1 00

COD GO	ESPECIFICACAO	EM NAT DESP	FT	VALOR
--------	---------------	-------------	----	-------

10 302 160	14960600 IMPLEMENTACAO DA ASSISTENCIA PSICOSSOMATICA NO CIAPS ADJUT BOTAFUO VI SUL META FISICA PORTADORES DE TRANSPORTES MENTAIS E DEPENDENTES QUIMICOS ACOMPANHADOS(8) 00	S 33903000	126	160 000
------------	--	------------	-----	---------

10 30 160	4989900 AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE ESTADO META FISICA CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS IMPLANTADOS E IMPLANTANDOS UNIDADE 13	S 33041100	126	1 350 000
-----------	--	------------	-----	-----------

0 301 161	15069900 IMPLANTACAO DO CICLO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADO META FISICA CICLO LOCATIVO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA IMPLANTADO (*) 50	S 33903200	126	1 500 000
-----------	---	------------	-----	-----------

0 126 20	17480600 ADEQUACAO TECNOLÓGICA DE OSPITAL REC ONAL I SUL META FISICA EQUIPAMENTOS INSTALADOS AMBULATORIAIS ADQUIRIDAS 30	S 44905200	26	5 150 000
----------	--	------------	----	-----------

10 22 036 200	9900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S 33903000	126	250 000
		S 33903900	126	60 000

0 3 2 160	2549900 AMPLIACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A HOSPITALAR EST DO META FISICA LEITOS HOSPITALARES DISPONIBILIZADOS UN 32	S 4404200	126	1 030 000
-----------	--	-----------	-----	-----------

0 302 03	3000 CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO ESTADO META FISICA ESTABELECIMENTOS CONSERVADOS % 100	S 449 5200	26	2 000 000
----------	--	------------	----	-----------

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 1 500 00

TOTAL 1 500 00

DECRETO N 4.535, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado em favor da(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 inciso III da Constituição Estadual e da Autorização contida no artigo 6º inciso I e II parágrafo único alíneas 1ª e 2ª da Lei 8.065 de 30 de dezembro de 2003

DECRETA

Art 1 Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n 8.065 de 30 de dezembro de 2003) em favor da(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO o Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS

para atender à programação constante do anexo I deste Decreto

Art 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão de Excesso de Arrecadação de recursos provenientes da Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual

Art 3 Este Decreto entra em vigor em data de sua publicação

PA ACTO PA ACUAS EM CUIABA 01 DE dezembro DE 2004 83 D INDEPENDENCIA E 16 DA REPUBLICA

Blairo Borges Maggi Governador do Estado

YVES JESUS DE MACIELHAS Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc 003459

UNIDADE 17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1'00

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, B/NAT DESP, FT, VALOR. Includes rows for 'MANUTENCAO DE SERVICOS ADMN STRATI VOS GERA ESTADO' and 'EXCUTAR SERICO DE REGISTRO E EM PRENAS VI - SUL'.

DECRETO N 4.536, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor da(o) RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 inciso III da Constituição Estadual e da Autorização contida no artigo 6º inciso I e II, parágrafo único alíneas 1ª e 2ª da Lei 8.065 de 30 de dezembro de 2003

DECRETA

Art 1 Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n 8.065 de 30 de dezembro de 2003) em favor da(o) RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA o Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.000,00 (VINTÉ E TRES MIL REAIS

para atender a programação constante do anexo I deste Decreto

Art 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão de Excesso de Arrecadação de recursos provenientes da Fonte 24- Fundo Especial decorrente do valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional

Art 3 Este Decreto entra em vigor em data de sua publicação

PALACIO PAIAGUAS EM CUIABA 01 DE dezembro DE 2004 183 DA INDEPENDENCIA E 16 DA REPUBLICA

Blairo Borges Maggi Governador do Estado

YVES JESUS DE MACIELHAS Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc 003479

Table with columns: UNIDADE, ANEXO, PROGRAMA DE TRABALHO, CODIGO, ESPECIFICACAO, B/NAT DESP, FT, VALOR. Includes rows for 'PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTAÇÃO' and 'TRANSFERIR PARA UNICA FOS EST-DO'.

DECRETO N 4.537, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.700.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 inciso III da Constituição Estadual, e da Autorização contida no artigo 6º, inciso I e II parágrafo único alíneas 1ª e 2ª da Lei 8.065 de 30 de dezembro de 2003

DECRETA

Art 1 Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n 8.065 de 30 de dezembro de 2003) em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA o Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS

para atender a programação constante do anexo I deste Decreto

Art 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão de Excesso de Arrecadação de recursos provenientes da Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual

Art 3 Este Decreto entra em vigor em data de sua publicação

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 01 DE dezembro DE 2004, 183 DA INDEPENDENCIA E 16 DA REPUBLICA

Blairo Borges Maggi Governador do Estado

YVES JESUS DE MACIELHAS Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc 003470

UNIDADE 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I		I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO)		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				Em R\$ 1 00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	UN NAT DESP	FT	VALOR	
04 122 072 18209900	CONSTRUCAO AMPLIACAO E RECUPRACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS ESTADO	F 44905 00	100	950 000	
	META FISICA OBRAS EXCLUTADAS (M2)	7471 68			
04 22 036 20059900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS ESTADO	F 33903000	100	15 000	
		F 33903900	100	90 000	
26 122 036 20069900	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESTADO	F 33904000	100	20 000	
		F 33903600	100	3 920	
		F 33904900	100	30 000	
04 22 036 20079900	MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	F 33901400	100	50 000	
		F 33903000	100	50 000	
		33903600	00	2 000	
		F 33903900	100	400 000	
		F 4 905200	100	83 080	
04 122 036 20909900	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS ESTADO	F 33903900	100	6 000	
	META FISICA SERVIDORES CAPACITADOS PESSOAS)	167			
TOTA	SEGURIDADE			1 00 000	
TOTA	SEGURIDADE			0	
TOTAL				1 00 000	

DECRETO N 4.538, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor da(o) INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6 886 470 00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentar a vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 inciso III da Constituição Estadual, e da Autorização contida no artigo 6º inciso I e II parágrafo unico a linhas 1º e 2º da Lei 8 065 de 30 de dezembro de 2003

D E C R E T A

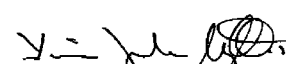
Art 1º Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n 8 065 de 30 de dezembro de 2003) em favor da(o) INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO o Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6 886 470 00 SE O MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REIS para a ordem a programação constante do Anexo I deste Decreto

Art 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Exercício de Arrecadação de recursos provenientes da Fonte 100- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual

Art 3º Este Decreto entra em vigor em data de sua publicação

PALACIO PIAUAGUAS, EM CUIABA 01 DE dezembro DE 2004
183 DA INDEPENDENCIA P 116 DA REPUBLICA


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YNES JANS DE MAGALHÃES
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc 002758

UNIDADE 12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO I		I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO)		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				Em R\$ 00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	UN NAT DESP	FT	VALOR	
20 2 036 20089900	REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	F 31901000	100	5 944 123	
		F 31909200	100	94 990	
09 2 099 80019900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO S - SE IDORES CIVIS ESTADO	S 31900000	100	591 135	
		S 31900300	100	256 222	
TOTAL	FISCAL			6 039 143	
TOTA	SEGURIDADE			847 35	
TOTA				6 886 470	

ATO Nº 3.844/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA ELAINE DE CASTRO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Padronização de Bens e Serviços, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2004

Palacio Piauaguas, em Cuiaba, 01 de dezembro de 2004.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO A. DE VITO JUNIOR
Secretario de Estado de Administração

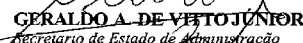

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretario de Estado de Saude

ATO Nº 3.845/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, HENRIQUE LEÃO GUEDES, do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Medico Regulador do Sistema Unico de Saude - SUS da Secretaria de Estado de Saude, a partir de 30 de novembro de 2004

Palacio Piauaguas, em Cuiaba, 01 de dezembro de 2004


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO A. DE VITO JUNIOR
Secretario de Estado de Administração

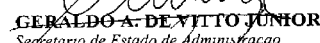

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretario de Estado de Saude


ATO Nº 3.846/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RICARDO RODRIGUEZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Medico Supervisor do Sistema Unico de Saude - SUS, da Secretaria de Estado de Saude a partir de 30 de novembro de 2004

Palacio Piauaguas, em Cuiaba, 01 de dezembro de 2004


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO A. DE VITO JUNIOR
Secretario de Estado de Administração


MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretario de Estado de Saude

ATO Nº 3.847/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CLÁUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente do Hospital-Dia do CIAPS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2004.

Palacio Paiguas, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.848/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WALDEMIR OLAVARRIA DE PINHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Supervisor do Sistema Único de Saúde - SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 30 de novembro de 2004.

Palacio Paiguas, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.849/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 30 de novembro de 2004

ADRIANA ROVERSI - Superintendente Adjunta de Regulação, Controle e Avaliação, Nível DGA-5,

BRUNA MARQUES DA SILVA - Coordenadora de Urgência e Emergência, Nível DAS-4

Palácio Paiguas, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.850/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ZENILDO PACHECO SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Médico Regulador do Sistema Único de Saúde - SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2004.

Palácio Paiguas, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.851/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROZENO BENEDITO SOUZA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Supervisor do Sistema Único de Saúde - SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2004

Palacio Paiguas, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.852/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2004

BRUNA MARQUES DA SILVA - Superintendente Adjunta de Regulação, Controle e Avaliação, Nível DGA-5,

ALESSANDRA LOURENÇO PINTO - Coordenadora de Urgência e Emergência, Nível DAS-4,

KÁTIA LESTON BACELO - Coordenadora do Laboratório de Saúde Pública - LACEN do MT Laboratório, Nível DAS-4.

ALEXANDRE STEFFENS - Médico Supervisor do Sistema Único de Saúde - SUS, Nível DGA-4,

DHENER HEBERT RIBEIRO - Médico Regulador do Sistema Único de Saúde - SUS, Nível DNS-1,

MIGUEL ANTÔNIO THOMÉ - Médico Regulador do Sistema Único de Saúde - SUS, Nível DNS-1,

MARIA GORETH JULIANO MASSUDA - Médica Reguladora do Sistema Único de Saúde - SUS, Nível DNS-1

Palacio Paiguas, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado de Saúde

PLANEJAMENTO

PORTARIA N. 545, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o parágrafo único, artigo 6 da Lei n. 8 065 de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE

- Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo.
Proc 003704

UNIDADE 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R' 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	EM/NAT DESP. (R' VALOR	
04 122 227 19 49900	ADOCAC DE UM SISTEMA DE PADRON E AVA F 33909200 240 LIPCO DE PROC/PROCEDIM DOS ORGaos ESTADO		5 600
TOTAL FISCAL			5 600
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			5.600

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2003-SAD

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: DOCCENTER SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES.

OBJETO: Alterar a Clausula Setima - Da Vigência e da Eficácia, e incluir a Clausula Vigésima Segunda - do valor, do Contrato n.º 022/2003, que passara a ter a seguinte redação
"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA"
 A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93
"CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO VALOR"
 A CONTRATADA pagará a CONTRATANTE, conforme estabelecido na Ata da Concorrência Pública 001/2003, o valor de R\$ 301,00 (trezentos e um reais) mensais, referente à locação do imóvel, a serem depositados na conta Banco do Brasil 001 - Agência 3834-2, Conta - 3040301-4, no 5º dia útil de cada mês

DATA ASSINATURA: 07 de junho de 2004.

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE
MAURÍCIO CAPISTRANO DA SILVA
Socio Proprietario
CONTRATADA

PORTARIA n.º 004/2004

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no item 12 da Instrução Normativa Conjunta SAD-AGE-MT n.º 01/99/GAB-SAD, de 01 de outubro de 1999, publicada no DOE em 05 10 1999, página 11

Considerando a necessidade de elaborar o inventário físico-financeiro da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Elaboração do Inventário Físico-Financeiro da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, composta pelos seguintes funcionários Sr Luiz Tadeu Duarte (Presidente), servidora pública, Srª Neuramir Rosa Cerqueira Caldas Gonzaga (Membro), e servidor público, Sr Carlinho Moreira dos Santos (Membro)

Art 2º A presente Portaria entrara em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2004

CLAUDIONIRO PIRES CAMARGO
Presidente - IOMAT

EVENTOS DE PESSOAL
Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00216/2004

DE: 01/12/2004

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 1333933
NOME.....: (234580011) MARA RUBIA DOS SANTOS
A Partir de.: 11/10/2004 Até 09/12/2004

Processo Numr.: 1333780
NOME.....: (617160015) MARIO MARCIO CORREA DA COSTA
A Partir de.: 04/11/2004 Até 02/01/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 30 de Novembro de 2004.

Celio Wilson de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO II		REDUÇAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		Em R	1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP
04 122 22 19749900	AÇOAO DE UM SISTEMA DE PADRON E PIA F 33901400 240		
	LTACAO DE PROC/PROCCDIM DOS ORGAOS		
	ESTADO		
		5 600	
TOTAL FISCAL			5 600
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			5 600

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 01 DE dezembro DE 2004,
183 DA INDEPENDENCIA E 116 DA REPUBLICA


VENES JESUS DE AGUIAR
Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

PORTARIA N 546, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, no uso das atribuicoes e tendo em vista o paragrafo unico, artigo 6 da Lei n 8.065 de 30 de dezembro de 2003

R E S O L V E

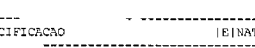
I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo
Proc 003701

UNIDADE: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		Em R	1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP
09 272 99 80019900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSOES S 31900100 100		
	SEVIDORES CIVIS		
	ESTADO		
		200 000	
TOTAL FISCAL			0
TOTAL SEGURIDADE			200 000
TOTAL			200 000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA 01 DE dezembro DE 2004,
183 DA INDEPENDENCIA E 116 DA REPUBLICA


VENES JESUS DE AGUIAR
Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/SAD/SPAG/CPMI/GCC/2004

CEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CESSIONÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

OBJETO: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO ESTADO DE MATO GROSSO ADMINISTRADO PELA CEDENTE SITUADO NO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO A RUA G. LOITE 03 QUADRA 14 SETOR "A" CONTANDO COM 3.000 m² (Três mil metros quadrados) SENDO 1.087,91 m² (mil e oitenta e sete metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados) DE ÁREA CONSTRUÍDA

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 5.358 DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro 2004

GERALDO A. DE VITTO Jr.
Secretario de Estado de Administração

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N 03/SEJUS/00217/2004

DE 01/12/2004

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve APLICAR

Evento 151009/1562 - REPREENSAO

- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (853930015) CELIO SILVA DA CUNHA
Em 29/11/2004
- Processo Numr 248/04/GAB
NOME (441950019) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ
Em 23/11/2004
- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (1106310010) DAVID DE OLIVEIRA SANTANA
Em 29/11/2004
- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (681920038) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
Em 29/11/2004
- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (1110990011) DIMITRI SACAL FERREIRA DE LIMA
Em 29/11/2004
- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (960560017) DONATO WENDELL DA CRUZ
Em 29/11/2004
- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (861800010) EDIR GOMES
Em 29/11/2004
- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (862630010) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
Em 29/11/2004
- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (885980018) FRANCISCO JERONIMO VIEGAS DA SILVA
Em 29/11/2004
- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (854150013) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA
Em 29/11/2004
- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (905580044) IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO
Em 29/11/2004
- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (1037430015) JAQUES JAMES LIMA DA SILVA
Em 29/11/2004
- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (900150017) JOEDER DA SILVA LEITE
Em 29/11/2004
- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (900130016) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA
Em 29/11/2004
- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (817500022) MAGNOVALDO ESPINDOLA
Em 29/11/2004
- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (441920012) MARCILIO ANTONIO DA SILVA
Em 29/11/2004
- Processo Numr 247/04/GAB
NOME (863270018) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES
Em 23/11/2004
- Processo Numr 256/GAB/SAJ
NOME (775060020) WANDERLEY ANTUNES FERNANDES
Em 29/11/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUM-PRASE

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 30 de Novembro de 2004

Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
FTO. 13427

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N 03/PJC/00056/2004

DE 01/12/2004

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve DEFERIR

Evento 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

- Processo Numr 113 676 3
NOME (93140010) ALCINDO ROMAO DAS NEVES
A Partir de 27/09/2004 Ate 26/10/2004
- Processo Numr 113 121 4
NOME (188240012) ALDERICO SILVA SETUBAL
A Partir de 23/08/2004 Ate 20/11/2004
- Processo Numr 113 734 4
NOME (195260015) ALDERSON NOGUEIRA PIO
A Partir de 27/08/2004 Ate 25/09/2004
- Processo Numr 113 087 0
NOME (337810010) ALQUIZEDE NOGUEIRA RIBEIRO
A Partir de 01/07/2004 Ate 28/09/2004

Processo Numr 112 648 2
NOME (91580013) ALVINO GONZAGA
A Partir de 17/08/2004 Ate 30/09/2004

Processo Numr 114 003 5
NOME (974960012) ANANIAS RODRIGUES DE SOUZA
A Partir de 01/08/2004 Ate 15/08/2004

Processo Numr 113 667 4
NOME (1081320017) ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA
A Partir de 20/08/2004 Ate 03/09/2004

Processo Numr 113 641 0
NOME (293240019) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL
A Partir de 30/08/2004 Ate 03/10/2004

Processo Numr 113 475 2
NOME (90610016) ANTONIO CANDIDO LOPES
A Partir de 27/08/2004 Ate 25/09/2004

Processo Numr 110 026 2
NOME (168210010) ANTONIO FERREIRA ORTIZ
A Partir de 01/06/2004 Ate 30/06/2004

Processo Numr 114 155 4
NOME (238760014) ANTONIO GONCALVES LEITE
A Partir de 07/10/2004 Ate 20/11/2004

Processo Numr 114 241 0
NOME (169430014) ANTONIO JOAO DA SILVA
A Partir de 07/06/2004 Ate 04/10/2004

Processo Numr 113 227 0
NOME (975250019) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO
A Partir de 30/08/2004 Ate 28/09/2004

Processo Numr 111 982 6
NOME (357600010) BERNADETH SEBASTIANA DO NASCIMENTO
A Partir de 28/07/2004 Ate 26/08/2004

Processo Numr 113 808 1
NOME (287540022) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
A Partir de 13/09/2004 Ate 27/09/2004

Processo Numr 110 351 2
NOME (228270014) CELINA MARTINS
A Partir de 03/06/2004 Ate 17/06/2004

Processo Numr 111 513 8
NOME (386150010) CELSO DA SILVA
A Partir de 03/07/2004 Ate 17/07/2004

Processo Numr 113 661 5
NOME (253650011) CELSO RAIMUNDO
A Partir de 23/09/2004 Ate 22/10/2004

Processo Numr 114 380 8
NOME (253670012) CLARICE DA ROSA
A Partir de 16/10/2004 Ate 30/10/2004

Processo Numr 114 205 4
NOME (94200017) DANIEL SOARES MARTINS
A Partir de 18/10/2004 Ate 16/12/2004

Processo Numr 114 024 8
NOME (607230037) DEBORA OLIVEIRA
A Partir de 06/10/2004 Ate 15/10/2004

Processo Numr 113 224 5
NOME (974570010) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO
A Partir de 08/09/2004 Ate 07/10/2004

Processo Numr 114 592 4
NOME (386620016) DENIVAL JORGE DE SOUZA
A Partir de 20/10/2004 Ate 03/11/2004

Processo Numr 112 944 9
NOME (938960032) DIONISIO ILARIO DOS SANTOS
A Partir de 10/08/2004 Ate 19/08/2004

Processo Numr 113 730 1
NOME (249790017) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ
A Partir de 16/09/2004 Ate 20/09/2004

Processo Numr 113 668 0
NOME (195080017) EDILZETH ALVES DA CRUZ ALMEIDA
A Partir de 17/09/2004 Ate 15/11/2004

Processo Numr 112 995 3
NOME (188290010) EDIVALDO CARDOSO ROCHA
A Partir de 25/08/2004 Ate 23/09/2004

Processo Numr 123 122 7
NOME (249420015) EDJANIR BENEDITA PINHEIRO CAETANO
A Partir de 24/08/2004 Ate 02/09/2004

Processo Numr 114 310 7
NOME (231970013) EDME GONCALVES VASQUES
A Partir de 18/10/2004 Ate 01/11/2004

Processo Numr 114 359 0
NOME (1078970014) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
A Partir de 13/10/2004 Ate 03/11/2004

Processo Numr 113 607 0
NOME (239020014) EDSON RODRIGUES DA SILVA
A Partir de 22/09/2004 Ate 20/12/2004

Processo Numr 113 959 2
NOME (224540017) ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO
A Partir de 10/08/2004 Ate 23/09/2004

Processo Numr 113 442 6
NOME (238960013) ELZA MORAES LUCAS
A Partir de 24/08/2004 Ate 22/09/2004

Processo Numr 113 733 6
NOME (89730011) ENILDA GUNTHER DE CAMPOS
A Partir de 01/09/2004 Ate 30/09/2004

Processo Numr 114 029 9
NOME (1082060019) ENILMAN CONCEICAO RONDON
A Partir de 01/10/2004 Ate 10/10/2004

<p>Processo Numr 111 995 8 NOME (127190015) EURIVAN DOS SANTOS SILVA A Partir de 12/07/2004 Ate 10/08/2004</p> <p>Processo Numr 113 790 5 NOME (126930015) FRANCISCO FLORENTINO DA SILVA A Partir de 28/09/2004 Ate 26/12/2004</p> <p>Processo Numr 113 372 1 NOME (158860012) GENI CONCEICAO DOS REIS A Partir de 01/09/2004 Ate 15/10/2004</p> <p>Processo Numr 113 062 5 NOME (212420011) GERALDO GALDINO DA SILVA A Partir de 24/08/2004 Ate 07/09/2004</p> <p>Processo Numr 111 864 1 NOME (172920019) GETULIO SOARES DA COSTA A Partir de 19/07/2004 Ate 17/08/2004</p> <p>Processo Numr 114 043 4 NOME (254010016) GILBERTO JOAO SIMON A Partir de 04/10/2004 Ate 02/12/2004</p> <p>Processo Numr 113 316 0 NOME (1082470012) GIOVANA PEDRO MAPELLI A Partir de 01/09/2004 Ate 04/09/2004</p> <p>Processo Numr 113 187 7 NOME (91000017) GUTEMBERG AMARO FERREIRA A Partir de 23/08/2004 Ate 21/11/2004</p> <p>Processo Numr 112 972 4 NOME (167670018) HORMIZIO CANDIDO DE OLIVEIRA A Partir de 25/07/2004 Ate 22/10/2004</p> <p>Processo Numr 112 996 1 NOME (196150019) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUZA A Partir de 10/08/2004 Ate 08/10/2004</p> <p>Processo Numr 114 406 5 NOME (386230013) IRONES MARIA CEOLIN MOMESSO A Partir de 23/09/2004 Ate 14/10/2004</p> <p>Processo Numr 111 969 9 NOME (327090014) ISILVAN MIRANDA DE SOUZA A Partir de 27/07/2004 Ate 25/09/2004</p> <p>Processo Numr 113 619 4 NOME (165370017) IVONE CORDEIRO DA COSTA A Partir de 14/09/2004 Ate 28/09/2004</p> <p>Processo Numr 113 500 7 NOME (164500014) JANETE MARIA DE OLIVEIRA A Partir de 10/09/2004 Ate 19/09/2004</p> <p>Processo Numr 113 682 8 NOME (511010010) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO A Partir de 17/09/2004 Ate 15/11/2004</p> <p>Processo Numr 122 485 9 NOME (93770014) JOAO EVANGELISTA BASTOS SILVA A Partir de 26/08/2004 Ate 24/09/2004</p> <p>Processo Numr 114 493 6 NOME (174380011) JOAO OSNI GUIMARAES A Partir de 07/10/2004 Ate 05/11/2004</p> <p>Processo Numr 114 243 7 NOME (166230014) JOEMAR LUZ E SILVA A Partir de 15/09/2004 Ate 13/11/2004</p> <p>Processo Numr 113 133 8 NOME (228200016) JOSE BELMIRO FILHO A Partir de 19/08/2004 Ate 17/10/2004</p> <p>Processo Numr 113 155 9 NOME (327140011) JOSE CARMO RODRIGUES A Partir de 20/08/2004 Ate 18/09/2004</p> <p>Processo Numr 114 552 5 NOME (133670015) JOSE DA PAZ SANTOS A Partir de 27/10/2004 Ate 25/12/2004</p> <p>Processo Numr 114 327 1 NOME (234670010) JOSE DE SOUZA BARBOSA A Partir de 30/09/2004 Ate 27/11/2004</p> <p>Processo Numr 114 466 9 NOME (199670013) JOSE FERREIRA DOS SANTOS A Partir de 15/10/2004 Ate 13/11/2004</p> <p>Processo Numr 112 889 2 NOME (90420012) JOSE FRANCISCO SALES A Partir de 20/07/2004 Ate 17/09/2004</p> <p>Processo Numr 113 053 6 NOME (161810012) JOSE RODRIGUES MUNIZ A Partir de 02/08/2004 Ate 31/08/2004</p> <p>Processo Numr 113 885 5 NOME (327070013) LENIS BRASILEIRO BORGES A Partir de 29/09/2004 Ate 13/10/2004</p> <p>Processo Numr 113 951 7 NOME (327020024) LILIANE KRAUSE MENDONCA A Partir de 21/09/2004 Ate 20/10/2004</p> <p>Processo Numr 113 275 0 NOME (89640012) LORENI NAPOLITANO DA SILVA A Partir de 22/08/2004 Ate 10/09/2004</p> <p>Processo Numr 113 270 9 NOME (87910012) LOURIVAL ASSIS BARBOSA A Partir de 02/09/2004 Ate 31/10/2004</p> <p>Processo Numr 110 922 7 NOME (246610018) LUCIA APARECIDA JARDIM A Partir de 04/07/2004 Ate 01/09/2004</p> <p>Processo Numr 114 566 5 NOME (975400029) LUCIANO TESTA A Partir de 25/08/2004 Ate 08/10/2004</p>	<p>Processo Numr 114 016 7 NOME (235500011) LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE AMORIM A Partir de 29/09/2004 Ate 27/11/2004</p> <p>Processo Numr 113 491 4 NOME (228240018) LUIZ RODRIGUES DE MAGALHAES A Partir de 09/09/2004 Ate 08/10/2004</p> <p>Processo Numr 111 664 9 NOME (958330018) LUSNEY MARTINS NEGREIROS A Partir de 11/08/2004 Ate 25/08/2004</p> <p>Processo Numr 113 337 3 NOME (249730014) MANOEL BOMDESPACHO DE ARRUDA A Partir de 03/09/2004 Ate 12/09/2004</p> <p>Processo Numr 113 683 6 NOME (259810010) MARCIA PINHEIRO A Partir de 21/09/2004 Ate 19/11/2004</p> <p>Processo Numr 112 897 3 NOME (958950016) MARCOS MARCELO ALFONSO MORAIS A Partir de 28/05/2004 Ate 26/07/2004</p> <p>Processo Numr 114 451 0 NOME (234610018) MARGARETH DA CONCEICAO COSTA A Partir de 04/10/2004 Ate 02/11/2004</p> <p>Processo Numr 122 322 4 NOME (238810011) MARIA DE LURDES PEREIRA ALVES A Partir de 16/08/2004 Ate 14/09/2004</p> <p>Processo Numr 113 264 4 NOME (161890016) MARIA JOSE GARCIA JOAQUIM A Partir de 23/08/2004 Ate 11/09/2004</p> <p>Processo Numr 124 745 0 NOME (235650013) MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA A Partir de 01/09/2004 Ate 30/10/2004</p> <p>Processo Numr 113 084 6 NOME (195290011) MARIA ROSA TAVARES A Partir de 23/07/2004 Ate 31/08/2004</p> <p>Processo Numr 121 704 6 NOME (182460010) MARILENE ALVES LEITE A Partir de 20/07/2004 Ate 16/11/2004</p> <p>Processo Numr 112 681 4 NOME (224530011) MAXIMINO CARDOSO A Partir de 20/07/2004 Ate 18/08/2004</p> <p>Processo Numr 113 220 2 NOME (782920047) MONICA CARDOZO MENDONCA A Partir de 03/04/2004 Ate 01/06/2004</p> <p>Processo Numr 114 178 3 NOME (386700010) NELSINHO DE ARRUDA CHAVES A Partir de 03/10/2004 Ate 17/10/2004</p> <p>Processo Numr 113 428 0 NOME (91190010) ODENAIR NEVES AIARDES A Partir de 24/08/2004 Ate 07/09/2004</p> <p>Processo Numr 112 442 0 NOME (239740017) PAULO BEZERRA SA A Partir de 05/08/2004 Ate 03/09/2004</p> <p>Processo Numr 114 373 5 NOME (356480011) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS A Partir de 05/10/2004 Ate 03/11/2004</p> <p>Processo Numr 113 503 1 NOME (177240016) PETRONILIA PEDROSA DE MAGALHAES A Partir de 13/09/2004 Ate 18/09/2004</p> <p>Processo Numr 114 107 4 NOME (975010018) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA A Partir de 06/10/2004 Ate 15/10/2004</p> <p>Processo Numr 113 297 0 NOME (337950016) RENATO SERGIO MORAES A Partir de 10/09/2004 Ate 08/11/2004</p> <p>Processo Numr 114 091 4 NOME (323470017) ROBSON MAGALHAES LONDON A Partir de 25/09/2004 Ate 23/11/2004</p> <p>Processo Numr 109 559 5 NOME (1016990011) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA A Partir de 14/05/2004 Ate 27/06/2004</p> <p>Processo Numr 112 644 0 NOME (481800050) RONIVALDO LUIS DE OLIVEIRA A Partir de 17/08/2004 Ate 15/09/2004</p> <p>Processo Numr 113 341 1 NOME (239190017) ROSIMEIRE PEDROSA DA SILVA RIBEIRO A Partir de 03/09/2004 Ate 12/09/2004</p> <p>Processo Numr 114 404 9 NOME (142890014) RUI CARLOS DOS SANTOS KOBİ A Partir de 04/10/2004 Ate 31/01/2005</p> <p>Processo Numr 114 644 0 NOME (1082380013) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO A Partir de 25/10/2004 Ate 08/11/2004</p> <p>Processo Numr 113 611 9 NOME (253980011) SERGIO MARCOS DA SILVA A Partir de 08/08/2004 Ate 06/09/2004</p> <p>Processo Numr 114 005 1 NOME (212720015) SIRLEI DE SOUZA PERRUT A Partir de 21/09/2004 Ate 19/12/2004</p> <p>Processo Numr 113 364 0 NOME (441250017) SUZANE COSTA LEITE A Partir de 26/08/2004 Ate 24/09/2004</p> <p>Processo Numr 112 237 1 NOME (212400010) TARCISIO LUIZ LOQUES MENDONCA A Partir de 02/06/2004 Ate 30/08/2004</p> <p>Processo Numr 113 109 5 NOME (238770010) TEREZA LEINAT A Partir de 26/08/2004 Ate 04/09/2004</p>
---	---

Processo Numr 113 236 9
 NOME (440750016) VALDINEY DIAS RODRIGUES
 A Partir de 02/09/2004 Ate 16/10/2004

Processo Numr 109 790 3
 NOME (21600017) VALMIR FRANCA BARBOSA
 A Partir de 29/05/2004 Ate 25/08/2004

Processo Numr 114 078 7
 NOME (23770018) VANDERLEI SANTANA DO NASCIMENTO
 A Partir de 05/10/2004 Ate 03/12/2004

Processo Numr 113 965 7
 NOME (266930018) VERA LUCIA RODRIGUES MIRANDA
 A Partir de 01/10/2004 Ate 29/11/2004

Processo Numr 113 282 2
 NOME (177490012) VALMA LUCAS BARBOSA
 A Partir de 02/08/2004 Ate 31/09/2004

Processo Numr 112 255 0
 NOME (199680019) WALTER DE LUCA
 A Partir de 12/09/2004 Ate 10/09/2004

Processo Numr 113 520 1
 NOME (16560012) WILTON BRANDI HOHLENVERGER
 A Partir de 13/09/2004 Ate 27/09/2004

Processo Numr 112 205 3
 NOME (239130014) ZELIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA
 A Partir de 07/07/2004 Ate 05/08/2004

Processo Numr 113 680 1
 NOME (236700014) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES
 A Partir de 16/09/2004 Ate 30/09/2004

Processo Numr 114 052 3
 NOME (186270016) ZULMA CANAVARROS NASSER PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de 27/09/2004 Ate 26/10/2004

PUBLICADA,
 REGISTRADA
 CUMPRASE

Polícia Judiciária Civil
 em Curitiba, 30 de Novembro de 2004

Romel Luz dos Santos
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N 03/SES/00369/2004 DE 01/12/2004

O Secretário de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei

Resolve CESSAR, referenciando

Evento 629090/5967 - CESSACAO DE REGIME ESPECIAL DE TEMPO INTEGRAL SUS

Processo Numr 02062925
 NOME (610450018) MARIA MARILENE DE AMORIM
 Em 30/11/2004

PUBLICADA,
 REGISTRADA
 CUMPRASE

Secretaria de Estado de Saúde
 em Curitiba 30 de Novembro de 2004

Marcos Henrique Machado
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N 03/SES/00370/2004 DE 01/12/2004

O Secretário de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei

Resolve CONCEDER

Evento 1022008/9032 - EXERCICIO DAS FUNCOES HABITUAIS EM CONDICIONES INSALUBRES /S

Processo Numr 201 514 9
 NOME (944990010) ADRIANA DA COSTA FEITOSA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 206 769 2
 NOME (945020015) ADRIANA RAQUEL RICHTER
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 412 4
 NOME (574000046) AFONSO BEZERRA RIBEIRO
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 193 810-8
 NOME (420590030) ALMIR ASSAD
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 193 774 7
 NOME (955880024) ANA HELENA DOTTA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 193 771-0
 NOME (618880020) ANA LUCIA FERREIRA PINTO KRAUSE
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 414 2
 NOME (423760017) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 205 579-4
 NOME (1179870015) ANA PAULA MARTINS GODOY
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 206 547-2
 NOME (428750010) ANELIZA MEIRELES BORBA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 422-1
 NOME (430500017) ANGELINO DA COSTA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 205-9
 NOME (1131000010) ANTONIO BENEDITO VIEIRA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 319-6
 NOME (808870017) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 199 160-2
 NOME (809040018) ARY SEVERIANO DA SILVA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 172-9
 NOME (900520019) ATILA DE MATOS
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 199-9
 NOME (901200018) AURELINA FERREIRA MENDES
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 199 176-3
 NOME (896310019) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 076-9
 NOME (431600015) BENEDITA JOSEFA DE MORAES
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 199 184 2
 NOME (790520010) BENEDITA THEODORICA RAIMUNDO
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 401-1
 NOME (1147200014) BERNADETE SANTANA E SILVA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 499-6
 NOME (433520019) BRIGIDA AVELINA DA SILVA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 204 094-1
 NOME (431240027) BRIZIDA LOURENCA DE MESQUITA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 081-1
 NOME (432980016) CARLOS EDUARDO BOTELHO
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 415-1
 NOME (949550019) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 198 607-1
 NOME (863130011) CELIA BEZERRA DOS SANTOS SANTANA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 193 621-6
 NOME (1140830012) CELMA ASSUNCAO DE LARA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 193 613-7
 NOME (426660021) CLAUDETE TEREZINHA SENTZ
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 266-7
 NOME (430940033) CLAUDIA GONCALVES MARTINS BORGES
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 199 227-6
 NOME (896110010) CLAUDIANA DE SOUZA DUARTE
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 273-7
 NOME (420070010) CREUZA DEFACIO FERREIRA CALASSARA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 202 240-4
 NOME (416740022) CREUZA MIGUEL PEREIRA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 494-6
 NOME (701150025) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 193-5
 NOME (410670030) DEBORA LUZIA DORE DE ALMEIDA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 192-6
 NOME (431340013) DIANA MARIA DE PAULA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 515-8
 NOME (1141190017) DJENANE BLANCO CANAVARROS
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 198 974-0
 NOME (810540010) EDINA PEIXOTO DE SA SILVA
 A Partir de 08/07/2004

Processo Numr 195 689-4
 NOME (766720020) EDINALVA PEREIRA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 202 050-3
 NOME (441590012) EDNEIA BRITO JARDIM
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 188-3
 NOME (159090024) EDSON VIRGILIO MARTINS
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 068-7
 NOME (970870019) ELBA TANIA RAMOS DE OLIVEIRA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 199 034-8
 NOME (817380027) ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 267-6
NOME (949570010) ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 516 9
NOME (427360013) ELIZABETH DE OLIVEIRA COUTINHO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 192 202 8
NOME (420140018) ELZA MEDEIROS GOMES
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 203 142 0
NOME (955250013) ERIKA PERES FREITAS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 203 843 2
NOME (427670020) ERLI DE CARVALHO SANTOS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 198 117-3
NOME (817470018) EULALIA MARIA DE OLIVEIRA LIBERATTI
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 496-4
NOME (1131160018) EUZA MARIA MENDES
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 217 4
NOME (932040012) EVELYN HACK BIDIGARAY
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 191-4
NOME (1106810012) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 193 611-9
NOME (1140820017) FATIMA DE MEDEIROS GURGEL
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 496-9
NOME (558190017) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 491 4
NOME (954750012) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 01990010
NOME (811120015) FRANCISCO SATURNINO DE AZEVEDO
A Partir de 08/07/2004

Processo Numr 199 608 7
NOME (573760012) GABRIELA LANZA AUGUSTA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 191 151 8
NOME (807510025) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 504 2
NOME (944650015) GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 490-5
NOME (429520026) HUDEAN ELEM SILVA COSTA COELHO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 030-7
NOME (1063250010) ILTON JOSE SARAGIOTTO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 199 054-2
NOME (811700011) IRINEU ALVES FERREIRA
A Partir de 08/07/2004

Processo Numr 206 767-4
NOME (945190018) JOACY BRAGA MARTINS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 01989290
NOME (816240019) JOAO BOSCO FERNANDES
A Partir de 08/07/2004

Processo Numr 193 171-6
NOME (427390010) JOAO PEDRO RODRIGUES CORREA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 186 5
NOME (427490014) JORALICE MAGALHAES DA SILVA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 498-7
NOME (817730010) JOSE ALVES MARTINS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 203 693 9
NOME (724920021) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 198 605-3
NOME (416450016) JOSE FRANCISCO ROSA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 511 2
NOME (478490020) JOSE ROBERTO SERRA FIGUEIREDO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 202 592-4
NOME (677180020) JUDITH PEREIRA LIMA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 206 586-1
NOME (1180830013) JULIANO COSME BATISTA DE FIGUEIREDO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 191 178-5
NOME (1113480014) LAURA DOS SANTOS BARBOSA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 510 3
NOME (961900016) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 792 5
NOME (526490020) LAURILEY RODRIGUES DA COSTA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 508-8
NOME (1145170010) LENIL DE ARRUDA E SILVA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 206-5
NOME (419210016) LENITA BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 503-3
NOME (910120021) LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 202 219-4
NOME (1113420011) LINDALVA CESARIO DE CAMPOS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 206 047-7
NOME (1177630017) LIVIA MARIA BEDIN
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 277-3
NOME (945100019) LOIDEMAR FERREIRA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 202 531-3
NOME (905370015) LUCELLEUYZ DA COSTA CAMPOS LIMA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 500-1
NOME (429660014) LUCIA DE FATIMA BIGIO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 196-0
NOME (901240010) LUCIMAR ROSA DE CASTRO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 509-7
NOME (790460017) LUCY MESSIAS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 198 603-5
NOME (417170017) LUZIA DE FATIMA XAVIER CHABEL
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 500-6
NOME (933100019) MAGALY BANDEIRA BISPO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 698 0
NOME (940240017) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 699 9
NOME (1118550010) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 203 175-8
NOME (900540010) MARCUS ANTONIO GODOY
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 723-5
NOME (1011060016) MARIA APARECIDA DO CARMO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 198 821 9
NOME (812850017) MARIA CARMELITA ARRUDA DE CAMPOS
A Partir de 08/07/2004

Processo Numr 195 011-9
NOME (214000028) MARIA DE FATIMA FERREIRA COELHO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 200 736-2
NOME (1121180016) MARIA DE FATIMA DA CRUZ SOBRINHO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 206 763-8
NOME (1181410018) MARIA DO SOCORRO LUCAS DA COSTA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 205 352-9
NOME (987340018) MARIA EUNICE GUIMARAES FONSECA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 690-0
NOME (900880015) MARIA GORETE DA SILVA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 198 602 6
NOME (416890040) MARIA JOSE DE CAMPOS LEITE
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 193 799-6
NOME (953190013) MARIA JUSSARA DOS SANTOS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 416-0
NOME (918250021) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 278 2
NOME (905360010) MARIA SILVA DO NASCIMENTO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 014-9
NOME (945270011) MARIETE ALVES DA SILVA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 193 775 6
NOME (1141770021) MARILUCIA PAIM
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 200 735-3
NOME (955190010) MARILZA APARECIDA LUZ
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 943-2
NOME (531360016) MARLENE MARIA LOPES
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 268 8
NOME (422820024) MARLI TEREZINHA PELISSARI PREVIATI
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 513-0
NOME (1154770017) MARLUSA BENEDITA LIRA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 193 691-5
NOME (1157650012) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 198 300-1
NOME (429890028) MAUREN DA COSTA SILVA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 200 781 2
NOME (943290066) MIGUEL APARECIDO RAMOS DO ESPIRITO SANTO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 193 624-3
NOME (436330012) MIRIAM DA SILVA ALVES
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 268 5
NOME (582520010) MIRIANE SILVA MARANGON
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 976-5
NOME (1170950016) MOISES MESSIAS DA SILVA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 193 652 6
NOME (943950015) NAURO HUDSON MONTEIRO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 211 0
NOME (830900012) NEUSA DO NASCIMENTO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 977 4
NOME (940540010) NEUZA ALVES DOS SANTOS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 193 677 5
NOME (1155340016) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 171-3
NOME (583470017) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 045-6
NOME (932820018) NILVA GOMES DE MATTOS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 173 1
NOME (583490018) NIUBE DA BOA MORTE DIAS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 010 3
NOME (425240010) NOEMIA FERREIRA DA LUZ
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 978-3
NOME (940720019) PAULA DOMINGUES BAVILONI
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 170-4
NOME (435260022) PAULO ROBERTO ROCHA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 198 119 1
NOME (819260010) PAULO ROBERTO BEGER
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 016-7
NOME (619160039) PEDRO DE MIRANDA MARTINS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 160-7
NOME (965690016) RAFAELA DE LIZ PELLEGRIM SANCHEZ
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 101-4
NOME (781060036) RAIMUNDO MOREIRA CALDAS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 824-3
NOME (939980010) RANIL SALVADOR DE LIMA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 794-3
NOME (434330027) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 206 766-5
NOME (1104970012) REJANE APARECIDA DE SOUZA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 173-8
NOME (955970016) ROBERTO MAGNO RODRIGUES DA SILVA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 196 005-5
NOME (422490016) ROBERVAL VERAS DE CARVALHO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 505-1
NOME (1106890016) ROGERIO DE FIGUEIREDO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 159-1
NOME (901270016) ROMUALDO PRATA VIDAL
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 953-4
NOME (940670011) RONALDO ALVES DA SILVA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 200 734-4
NOME (943670020) RONALDO GOMES
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 954-3
NOME (395910021) RONALDO LUIZ MARQUES
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 818-2
NOME (939970018) ROSA HELENA MASJIONE
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 494-1
NOME (900740019) ROSA HERVATIM
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 493-2
NOME (437320022) ROSANGELA APARECIDA LUCAS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 280-7
NOME (425280020) ROSANGELA PEREIRA LEMES
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 199 861-4
NOME (427860016) ROSANGELA AUXILIADORA DA SILVA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 200 733-5
NOME (944770010) ROSANGELA ALVES LOPES
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 492-3
NOME (527950017) ROSEMARY ANDRADE DE GOUVEA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 495-0
NOME (1068970011) ROSEMEIRE DIAS DE MOURA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 198 874-1
NOME (819320013) ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES
A Partir de 08/07/2004

Processo Numr 198 862-6
NOME (819480010) ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE
A Partir de 08/07/2004

Processo Numr 200 768-1
NOME (944980015) ROSIMEIRE CRUZ DE ARAUJO
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 200 732-6
NOME (956010016) SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 198 891-8
NOME (816760020) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO
A Partir de 08/07/2004

Processo Numr 01989087
NOME (813530016) SANDRA MARIA DORILEO LEITE MELLO
A Partir de 08/07/2004

Processo Numr 194 023 7
NOME (423870017) SEBASTIAO MOTA SOARES
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 193 638-6
NOME (901460010) SHIRLEI DA SILVA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 149-4
NOME (804920044) SIDINEIA PETRONI
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 710-1
NOME (662110056) SILMERIS LENTE
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 198 887-5
NOME (820160016) SILVANA LIMA ROCHA
A Partir de 08/07/2004

Processo Numr 195 688-5
NOME (939500019) SILVANO CARVALHO VILELA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 244-5
NOME (506360024) SIMONE CURVO BETH
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 198 910-2
NOME (813640016) TEREZINHA GONCALVES AZEVEDO
A Partir de 08/07/2004

Processo Numr 194 428-8
NOME (420540016) UBIRAJARA FERREIRA RIOS
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 702-4
NOME (428280013) URBANIZA XAVIER DA SILVA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 957-0
NOME (944250017) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 195 439 1
NOME (1068080016) VALTER FERREIRA DE MENDONÇA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 960-4
NOME (940620014) VERA ALICE MARTINES
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 961-3
NOME (1044510010) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 816-4
NOME (1008010011) VILMA LEITE DA COSTA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 507-9
NOME (1141370015) WAGNER ROBERTO PEREIRA
A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 193 593-4
 NOME (903270013) WILMA SCHABARUM
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 814 6
 NOME (839930013) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 194 486-2
 NOME (322590027) ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de 01/12/2004

Processo Numr 201 813 7
 NOME (975410016) ZULEIDA DE PAULA RAMOS
 A Partir de 01/12/2004

**PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE SE**

Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba 30 de Novembro de 2004

Marcos Henrique Machado
 Secretário de Estado de Saúde

FTO. 13433

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei

Resolve **AUTORIZAR**

OBJETO 47007450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N 18/UNEMAT/01079/2004 DE 01/12/2004
 UNIDADE ADM 54771 - GABINETE DE DIREÇÃO (UNEMAT)
 NUMR PROTOCOLO 1352/2004 DATA 18/10/2004
 CONTRATADO (1185220019) KATIA WALQUIRIA VEIGA DE ALMEIDA
 CPF_009 840 081-41
 CARGO/FUNÇÃO 45370010 APOIO UNIVERSITARIO 40 HORAS CI A/Niv 001
 CARGA HORARIA 240,00 HORA(S)
 MOTIVO CONF CONTR 1352/04 P/ ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO
 A Partir de 18/10/2004 Até 31/12/2004

**PUBLICADA
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE**

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
 em Cuiaba, 30 de Novembro de 2004

Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund Universidade do Estado de Mato Grosso
 FTO. 13434

O Reitor Presidente da Fund Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve **AUTORIZAR**

OBJETO 7420076955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS FUNEMT

CONTRATO N 18/UNEMAT/01080/2004 DE 01/12/2004
 UNIDADE ADM 58203 - DEP DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
 NUMR PROTOCOLO 1353/2004 DATA 18/10/2004
 CONTRATADO (959110033) MARGARETE DE CASTRO
 CPF_317 945 991-34
 CARGO/FUNÇÃO 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - CI A/Niv 001
 MOTIVO CONF CONTR 1353/04 P/ ATENDER NECESS EXC INT PUBLICO
 A Partir de 18/10/2004 Até 31/12/2004

CONTRATO N 18/UNEMAT/01081/2004 DE 01/12/2004
 UNIDADE ADM 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)
 NUMR PROTOCOLO 1355/2004 DATA 20/09/2004
 CONTRATADO (1185200018) ANDRE ARAUJO MOLINA
 CPF_706 876 251-49
 CARGO/FUNÇÃO 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H CI A/Niv 001
 MOTIVO CONF CONTR 1355/04 P/ ATENDER NEC EXC INT PUBLICO
 A Partir de 01/09/2004 Até 30/11/2004

CONTRATO N 18/UNEMAT/01082/2004 DE 01/12/2004
 UNIDADE ADM 58203 - DEP DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
 NUMR PROTOCOLO 1354/2004 DATA 18/10/2004
 CONTRATADO (1185210013) JULIANE SOUZA BOTELHO DE PAULA
 CPF_785 728 941-87
 CARGO/FUNÇÃO 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - CI A/Niv 001
 MOTIVO CONF CONTR 1354/04 P/ ATENDER NECESS EXCEP INT PUBLICO
 A Partir de 18/10/2004 Até 31/12/2004

**PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE**

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
 em Cuiaba, 30 de Novembro de 2004.

Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund Universidade do Estado de Mato Grosso

FTO. 13434

Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2004
 Contrato que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

DA OBJETO Aquisição de 2 (dois) Veículos Laboratório Móvel Forense e 01 (um) Veículo Unidade Móvel para transporte de cadáveres destinadas SPI

DO VALOR R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais)

DA VIGENCIA 24 (vinte e quatro) meses de 05/11/2004 a 04/11/2006

DA DOTACAO ORÇAMENTARIA Projeto Atividade 1453 Elemento de Despesa 449052 Fonte 313

DA DATA 05/11/2004

ASSINAM ELCIO HARDOIM - CEL. PMMT - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira Contratante e MARCELO ANTONIO VIEIRA - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Contratada

FTO. 13446

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 DIRETORIA GERAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 212/04/DQJUC/EXT DATADA DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

ONDE SE LE

ART 2 - TORNAR O DR TARCÍSIO LUIZ LOQUES MENDONÇA DO CARGO DE DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE ALTA FLORESTA/MT TODA VIA MANIFESTANDO O JOIADO NA MISMA DELEGACIA POR FM SUBORDINADO AO DELEGADO REGIONAL

ART 3 - NOMEAR O DR GERALDO IDELFONSO PEREIRA PARA O CARGO DE DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE ALTA FLORESTA/MT CONFORME FORA DELIBERADO PELO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA NA RESOLUÇÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2004

LEIA SE

ART 2 - SUBSTITUIR O DR TARCÍSIO LUIZ LOQUES MENDONÇA DO CARGO DE DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE ALTA FLORESTA/MT MANIFESTANDO O SUBORDINADO AO DELEGADO REGIONAL

ART TORNAR SEM EFEITO

PUBLIQUE SE

CUIABA 24 DE NOVEMBRO DE 2004

DR ROMEL LUIZ DOS SANTOS
 DELEGADO DE POLÍCIA
 DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2004 DETRAN/MT

OBJETO Alterar a Clausula Sexta Da Dotação Orçamentaria do Contrato Original
DATA 08/10/04
DOTACAO Dotação Orçamentaria 06 122 205 Projeto Atividade 17590000 Implementação Reestruturação e Controle do Processo de Habilitação - Reg PAT 9900 Elemento de Despesa 3390 3900 Fonte 240

CONTRATANTE DETRAN/MT
CONTRATADA THOMAS GREG E SOUS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA
 FTO. 13426

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DE MATO GROSSO
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 060/2002 DETRAN/MT

OBJETO Alterar a Clausula Quarta Da Vigencia do Contrato Original
DATA 10/08/04
PRAZO 24 (vinte e quatro) meses
CONTRATANTE DETRAN/MT
CONTRATADA SHC INFORMATICA LTDA FTO. 13431

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DE MATO GROSSO
 EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2001 DETRAN/MT

OBJETO Alterar a Clausula Terceira itens 3.1.3.2 Dos Recursos e dos Prazos do Contrato Original
DATA 26/09/03
PRAZO 06 (seis) meses
VALOR Aumenta-se ao valor mensal inicialmente contratado a importância de R\$ 9.000,39 (nove mil reais e trinta e nove centavos)
CONTRATANTE DETRAN/MT
CONTRATADA TOCANTINS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA
 FTO. 13430

Trab., Emprego e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 043/2004/NRH/SETEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JESUS PADILHA DE CARVALHO**, Coordenador Administrativo e Financeiro, Nível DNS-2, para responder cumulativamente pelas ações da Superintendência Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, a partir de 22/11/04 durante as ausências da titular **IVILNEIDES AMARAL DE QUEIROZ**.

Publique-se
 Registre-se
 Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, em Cuiaba-MT, 24 de novembro de 2004

Terezinha de Souza Maggi
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho,
 Emprego e Cidadania

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PROSOL

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONVENIO N° 099/2004

PARTES INTERESSADAS Governo do Estado de Mato Grosso/Fundação de Promoção Social Pro Sol/FEAS/Prefeitura Municipal de Acorizal-MT

OBJETO Tornar sem efeito o Extrato de Convênio nº 099/2004 publicado no DOE no dia 30/06/04 página 19

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Presidente da Fundação de Promoção Social PROSOL

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONVENIO N° 106/2004

PARTES INTERESSADAS Governo do Estado de Mato Grosso/Fundação de Promoção Social Pro Sol/FEAS/Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger MT

OBJETO Tornar sem efeito o Extrato de Convênio nº 106/2004 publicado no DOE no dia 01/07/04 página 20

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Presidente da Fundação de Promoção Social PROSOL

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONVENIO N° 126/2004

PARTES INTERESSADAS Governo do Estado de Mato Grosso/Fundação de Promoção Social Pro Sol/FEAS/Prefeitura Municipal de Nova Brasilia-NT

OBJETO Tornar sem efeito o Extrato de Convênio nº 126/2004 publicado no DOE no dia 29/06/04 página 23

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Presidente da Fundação de Promoção Social PROSOL

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONVENIO N° 139/2004

PARTES INTERESSADAS Governo do Estado de Mato Grosso/Fundação de Promoção Social Pro Sol/FEAS/Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT

OBJETO Tornar sem efeito o Extrato de Convênio nº 139/2004 publicado no DOE no dia 01/07/04 página 18

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Presidente da Fundação de Promoção Social PROSOL

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONVENIO N° 147/2004

PARTES INTERESSADAS Governo do Estado de Mato Grosso/Fundação de Promoção Social Pro Sol/FEAS/Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT

OBJETO Tornar sem efeito o Extrato de Convênio nº 147/2004 publicado no DOE no dia 29/06/04 página 26

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Presidente da Fundação de Promoção Social PROSOL

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONVENIO N° 149/2004

PARTES INTERESSADAS Governo do Estado de Mato Grosso/Fundação de Promoção Social Pro Sol/FEAS/Prefeitura Municipal de Confresa-MT

OBJETO Tornar sem efeito o Extrato de Convênio nº 149/2004 publicado no DOE no dia 01/07/04 página 20

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Presidente da Fundação de Promoção Social PROSOL

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONVENIO N° 152/2004

PARTES INTERESSADAS Governo do Estado de Mato Grosso/Fundação de Promoção Social Pro Sol/FEAS/Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT

OBJETO Tornar sem efeito o Extrato de Convênio nº 152/2004 publicado no DOE no dia 29/06/04 página 31

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Presidente da Fundação de Promoção Social PROSOL

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONVENIO N° 166/2004

PARTES INTERESSADAS Governo do Estado de Mato Grosso/Fundação de Promoção Social Pro Sol/FEAS/Prefeitura Municipal de Indaiva-MT

OBJETO Tornar sem efeito o Extrato de Convênio nº 166/2004 publicado no DOE no dia 29/06/04 página 27

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Presidente da Fundação de Promoção Social PROSOL

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONVENIO N° 170/2004

PARTES INTERESSADAS Governo do Estado de Mato Grosso/Fundação de Promoção Social Pro Sol/FEAS/Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

OBJETO Tornar sem efeito o Extrato de Convênio nº 170/2004 publicado no DOE no dia 29/06/04 página 28

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Presidente da Fundação de Promoção Social PROSOL

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONVENIO N° 204/2004

PARTES INTERESSADAS Governo do Estado de Mato Grosso/Fundação de Promoção Social Pro Sol/FEAS/Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT

OBJETO Tornar sem efeito o Extrato de Convênio nº 204/2004 publicado no DOE no dia 30/06/04 página 30

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Presidente da Fundação de Promoção Social PROSOL

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONVENIO N° 223/2004

PARTES INTERESSADAS Governo do Estado de Mato Grosso/Fundação de Promoção Social Pro Sol/FEAS/Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT

OBJETO Tornar sem efeito o Extrato de Convênio nº 223/2004 publicado no DOE no dia 01/07/04 página 20

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Presidente da Fundação de Promoção Social PROSOL

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONVENIO N° 223/2004

PARTES INTERESSADAS Governo do Estado de Mato Grosso/Fundação de Promoção Social Pro Sol/FEAS/Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT

OBJETO Tornar sem efeito o Extrato de Convênio nº 223/2004 publicado no DOE no dia 01/07/04 página 20

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Presidente da Fundação de Promoção Social PROSOL

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PROSOL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS N° 030/2 004

Partes Termo de Doação de bens moveis que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN MT e a Fundação de Promoção Social PROSOL

Do objeto O presente instrumento tem como objeto a DOAÇÃO DE VEICULOS conforme tabela anexa pelo valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) adquiridos pelo DETRAN MT

DA DESTINAÇÃO DO BEM O BEM MOVEL relacionado em anexo estará a disposição do DONATARIO a partir da data da assinatura deste Termo e do termo de Recebimento anexo e deverá ser utilizado segundo a natureza e destinação exclusivamente para atender necessidades de interesse publico ou seja no desempenho das funções da Fundação de Promoção Social PROSOL nao sendo em hipotese alguma admitida a utilização para finalidade diversa conforme preceitua a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) Art. Inciso II alinea a

DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA E obrigação da DONATÁRIA transferir o bem doado documentalmentelmente no sistema do DETRAN/MT no prazo maximo de 15 (quinze) dias sob a pena o bem ser revertido ao patrimonio do DETRAN/MT

Paragrafo Primeiro Durante o periodo em que nao efetivada a transferencia a DONATÁRIA responsabilizar-se-á por qualquer dano material ou moral que o veiculo possa trazer a terceiros bem como os respectivos debitos de multas e taxas pertencentes ao veiculo

Paragrafo segundo E proibida a alienação do veiculo pela DONATÁRIA a terceiros sob a pena de reversão ao patrimonio do DOADOR

Paragrafo Terceiro - Se a DONATÁRIA nao cumprir qualquer das obrigações constantes no presente Termo de Doação o bem revertera ao patrimonio DOADOR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo de Doação reger-se-á pela Lei Estadual nº 7.421/01 Decreto estadual nº 4250/02 bem como pelos principios da Teoria Geral dos Contratos e Disposição de Direito Privado aplicadas supletivamente aos contratos administrativos conforme dispõe o Art. 54 c/c art. 116 e Art. 17 inciso II alinea a todos da Lei Federal nº 8.666/93

DA AVALIAÇÃO PREVIA DO BEM MOVEL Os bens a serem doados estão avaliados em R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) segundo dispõe o Art. 17 inciso II alinea a da Lei Federal nº 8.666/93

DA BAIXA PATRIMONIAL - Compete ao DETRAN/MT através do setor competente providenciar a baixa do bem junto ao Patrimonio Contabilístico na forma prevista no inciso I Artigo 2º do Decreto Estadual nº 16/1991

Assinado em Curitiba/MT 07 de novembro de 2004
Assinam: MOISES SACHETTI/Presidente do DETRAN/MT/VALMIR ANTONIO DE MORAES/Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/MT/SILVIO APARECIDO FIDELIS/Presidente da Fundação de Promoção Social PROSOL

Anexo
DESCRICAÇÃO DO BEM DOADO PARA PROSOL

Nº de Ordem	Marca/Modelo	Placa	Nº de Patrimonio	Valor R\$
01	VW KOMBI	JYC 0006	302	R\$ 5.600,00
02	VW KOMBI	JXZ 0004	13083	R\$ 5.000,00
03	VW PARATI CL	JXZ 0602	369	R\$ 6.000,00
04	KIA BESTA	ZZR 0006	13092	R\$ 6.000,00
05	KIA BESTA	JVL 0006	3094	R\$ 10.000,00

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PROSOL

ESCALA DE FÉRIAS 2005
JANEIRO

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
806920017	ADENIL MARIA DE SOUZA	13 11 03/04
801970016	ADIR SOARES GUMARAES	01 11 03/04
57840024	ALAÍDE SOARES DA SILVA	22 10 03/04
136920047	ALUIZIO DE ANNUNCIACAO	01 04 03/04
134880021	ANA CONCEIÇÃO BARBOSA PIRES	04 01 04/05
806660015	BEATRICE THOMMEN M MACIEL	05 12 03/04
1115630013	BENEDITA ROSA CORREA DA COSTA	22 01 04/05
794950019	BENEDITO VICENTE DO NASCIMENTO	06 01 04/05
82389002	BERENICE MARTINS AKERLEY	16 10 03/04
225410028	CLEUSLI RANGEL ORTIZ	04 01 04/05
794550010	CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	25 11 03/04
810620014	DIVANE BEZERRA DE MELO	01 01 04/05
794840019	DULCINEIA TAVARES CORREA	06 01 04/05
600020045	ELIANA CRISTINA T DA SILVA	24 12 03/04
816960011	ELLEN REGINA CAMPOS BORGES	24 12 03/04
807150010	ELIZABETH RAMOS PEREIRA	17 10 03/04
819390011	FELICIANA M DE O FLORENTINO	02 08 03/04
794650015	FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA	29 11 03/04
161350020	GLÓRIA MARIA DE MORAES	20 06 03/04
799730017	GUARACI PRATES GARCIA	04 01 03/04
816180016	HILDA LOURENÇO VIEIRA	06 11 03/04
469350032	HÉLIO VIEIRA MUNDIM	12 06 03/04
339910089	ILONI FOCESATTO	29 05 03/04
908240023	IVAN DIAS DA SILVA	27 01 03/04
810550032	JACIRA DE OLIVEIRA FARIA	02 01 04/05
466130031	JAIME DOMINGOS SENA	10 11 03/04
803220014	JOANA LEMES DE ARRUDA JARDIM	01 11 03/04
240270029	JOÃO DARCY DE S CAVALCANTE	01 06 03/04
806970030	JOÃO DE DEUS DA ROSA	01 09 03/04
116740019	JOCYLENE DE ARAUJO B E SILVA	12 08 03/04
814720013	JOSEFINA ALMEIDA SOARES	01 08 03/04
803750013	JURANDYR MARCUS DE SOUZA	01 09 03/04
759320039	JUSSARA CRISTINA R DE SOUZA	27 12 03/04
806210010	LEUDES SALES DA S URMAMM	17 10 03/04
624960030	LUCIENNE ALVES CORREA	23 10 03/04
820850012	LUIZ GONZAGA T BAICERE	12 03 03/04
68270011	LUZIA BEATRIZ DE SOUZA	01 04 03/04
795610017	LUZIA DIAS DE MOURA	01 08 03/04
72716012	MARIA APARECIDA A SILVA OLIVEIRA	01 03 03/04
458180050	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	18 12 03/04
814310010	MARIA DE FÁTIMA P ALVES	01 03 03/04
1036070031	MARIA FLÁVIA PAES DE B GOLVEIA	01 01 04/05
803720017	MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO	10 08 03/04

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Includes names like MARIA JOANA DA SILVA NUNES, MARINA INÊS BELEM SIQUEIRA, etc.

FEVEREIRO

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Includes names like ACY CORREA DA COSTA, AERCIO RIBEIRO DE MORAES, etc.

MARÇO

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Includes names like ANA MACIEL DE BRITO, BOLIVAR ARAUJO, etc.

ABRIL

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Includes names like AGUINALDO AGARRIDO, AMABILE LEITE COIMBRA, etc.

MAIO

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Includes names like ANTONIO FRANCISCO P. FILHO, ELIZABETH CORREA DA S. MARANHÃO, etc.

JUNHO

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Includes names like ADMAR ARTIAGA, CATARINA ROQUE DE ASSIS, etc.

JULHO

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Includes names like ALADIR LEITE DE ALBUQUERQUE, ANA DAMASIA PENHA DO ROSARIO, etc.

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Includes names like AUGUSTO CESAR C FRUTUOSO, CIBELE DE CASTRO SILVA, etc.

AGOSTO

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Includes names like ADVAIR FRANCISCA SOARES, ANTONIO MARIANO DA SILVA, etc.

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Includes names like ELIAS ARAUJO SANTOS, ELISA DE FATIMA S CAVALCANTE, etc.

SETEMBRO

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Includes names like ADEMILDES QUERINA FERREIRA, ADEMIR JOSE DE SOUZA, etc.

OUTUBRO

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Includes names like ADIRCE RODRIGUES ARRUDA, ANA LUCIA DA SILVA MAGALHÃES, etc.

2 Das Fases do Processo Seletivo

O processo seletivo consistir-se-á de 03 (três) fases: Inscrição, Análise Curricular e Entrevista Pessoal.

3 Do Cronograma

Inscrição de 02/12/04 a 06/12/04
Análise Curricular - 07 a 09/12/2004
Entrevista Pessoal 14 a 15/12/2004
Publicação do resultado final do processo seletivo 20/12/2004

4 Do local de Inscrição e Entrevista Pessoal

Local de Inscrição e Entrevista: Setor de Recursos Humanos do Instituto de Especialidades de Mato Grosso e to a Rua Thgo Pereira n. Cuaba /MT

5 Dos documentos necessários para inscrição

Curriculum Vitae
Fotocópia autêntica de Cédula de Identidade e CPF
Documentos comprobatórios de escolaridade e titulação de graduação e especialidades (reconhecidas em conselhos de classe)
Carteira de Conselho de Classe de Mato Grosso

6 Das condições gerais do processo seletivo

Prazo de Validade do processo até 01/06/2005
Serão classificados candidatos em três vezes o número de vagas para formação de cadastro de reserva

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

FTO. 1.342.2

Cuaba, 01 de Dezembro de 2004
Márcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVENÇÃO N.º 022/2004.

PARTES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o item 2.11 da Clausula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES a Clausula Quinta - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS e a Clausula Nona - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS bem como prorrogar a vigencia do convenio original

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigencia do convenio por mais 03 (três) meses, contados a partir de 15/10/04 cujo termino ocorrerá em 15/01/05 devendo a prestação de contas ser apresentada e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso até 15/02/05

DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Clausulas do Convenio original nao abrangida neste instrumento

SIGNATARIOS **MARCOS HENRIQUE MACHADO**
Secretario de Estado de Saude/MT
VILMAR GIANCHINI
Prefeito Municipal FTO. 1.342.9

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVENIO N.º 037/2004

PARTES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o item 2.11 da Clausula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES a Clausula Quinta - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS e a Clausula Nona - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS do convenio original

DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Clausulas do Convenio original nao abrangida neste instrumento

SIGNATARIOS **MARCOS HENRIQUE MACHADO**
Secretario de Estado de Saude/MT FTO. 1.342.5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVENIO N.º 055/2004

PARTES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXÓREU

DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o item 2.11 da Clausula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES a Clausula Quinta - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS e a Clausula Nona - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS bem como prorrogar a vigencia a do convenio original

DA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigencia do convenio por mais 03 (três) meses contados a partir de 03/10/04 cujo termino ocorrerá em 03/01/05 devendo a prestação de contas ser apresentada e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso até 03/02/05

DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Clausulas do Convenio original nao abrangida neste instrumento

SIGNATARIOS **MARCOS HENRIQUE MACHADO**
Secretario de Estado de Saude/MT FTO. 1.342.5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVENIO N.º 003/2004

PARTES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DO OBJETO O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por o prazo de vigencia deste convenio 60 (sessenta) dias contados a partir de 23/10/2004 cujo termino ocorrerá em 22/12/2004 devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 22/01/2005

DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Clausulas do Convenio original nao abrangida neste instrumento

SIGNATARIOS **MARCOS HENRIQUE MACHADO**
Secretario de Estado de Saude/MT FTO. 1.342.5

**EDITAL COMPLEMENTAR AO 010/2004
Resultado de Processo Seletivo**

Considerando o Decreto Nº 321 de 14/04/2003 (D.O.E.) que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público nos termos do inciso IX do art. Nº 37 da Constituição Federal, o Diretor Geral do Hospital Regional de Cáceres em nome deste informar a todos os interessados o RESULTADO para provimento das vagas conforme previsto no Edital 010/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 09/11/2004 e no Correio Cácerense de 13 e 14/11/2004 nos termos dos dispositivos legais acima mencionados.

Medico Neurocirurgiao	Resultado
Jose Roberto Alvares	Aprovado
Medico Endoscopista Digestivo	Resultado
Guilherme Jose de Brito	Aprovado
Medico Oftalmologista	Resultado
Regina Cel a Oliveira Silva	Aprovado
Helioisa Miura	Aprovado
Medico Clinico Geral (Trauma e Emergencia)	Resultado
Alvaro Marcom	Aprovado
Jose Roncion	Aprovado
Paulo Cesar Stefanu	Classificado
Juarez Becker	Classificado

Medico Pediatra	Resultado
Ana Cristina Amaral Torrel	Aprovado
Rodrigo Perez	Aprovado
Medico Endocrinologista	Resultado
Nao teve candidato inscrito	
Odontologo Bucomaxilo Facial	Resultado
Gregorio Garcia Lobato Lopez	Aprovado
Medico Radiologista	Resultado
Ivenson Correia da Cruz	Aprovado
Clance Aparecida Leocadio	Classificado
Lucas Novello Alves	Classificado
Hilton Rosa da Silva	Classificado

Registra-se
Cumpra-se
Publique-se

Caceres 01 de dezembro de 2004

Jose Esteves de Souza Junior
Diretor Hospital Regional de Cáceres

**EDITAL COMPLEMENTAR AO 010/2004
Resultado de Processo Seletivo**

Considerando o Decreto Nº 321 de 14/04/2003 (D.O.E.) que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público nos termos do inciso IX do art. Nº 37 da Constituição Federal, o Diretor Geral do Hospital Regional de Cáceres em nome deste informar a todos os interessados o RESULTADO para provimento das vagas conforme previsto no Edital 010/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 09/11/2004 nos termos dos dispositivos legais acima mencionados.

Perfil Medico Neurocirurgiao

- 1 Jorge Manuel de Melo Aprovado
- 2 Alexandre Loverde Falcao Classificado
- 3 Luis Fabiano Lopes Classificado

Perfil Medico Pediatra

- 1 Neuza Helena de Paula Melo Aprovado

Perfil Odontologo Buco Maxilo

- 1 Hiran Marques Santana Filho Aprovado

Perfil Farmaceutico/Bioquimico

- 1 Renato Boleta Peres Aprovado
- 2 Jorge Roque da Silva Aprovado
- 3 Andressa Hidalgo Hass Aprovado
- 4 Andrea Selly Futagami Classificado
- 5 Lauriano Brito Pereira Classificado

Perfil Tecnico em Radiologia

- 1 William Barbosa da Silva Aprovado

Perfil Enfermeiro

- 1 Renata Cizauni dos Santos Aprovado
- 2 Indrag Aralain Pietoso Aprovado

Perfil Medico Anestesiologista

Nao houve candidato inscrito

Perfil Medico Clinico Geral

Nao houve candidato inscrito

Perfil Medico Cirurgiao Geral

Nao houve candidato inscrito

Perfil Medico e/ Medicina Interna

Nao houve candidato inscrito

Perfil Tecnico em Radiologia

Nao houve candidato inscrito

Perfil Auxiliar de Servicos Ortopedicos Gesso

Nao houve candidato inscrito

Registra-se
Cumpra-se
Publique-se

Cáceres 01 de dezembro de 2004

Nertino Manoel de Toledo
Diretor Hospital Regional de Cáceres

**EDITAL COMPLEMENTAR AO 010/2004
Resultado de Processo Seletivo**

Considerando o Decreto Nº 321 de 14/04/2003 (D.O.E.) que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público nos termos do inciso IX do art. Nº 37 da Constituição Federal, o Diretor Geral do Hospital Regional de Cáceres em nome deste informar a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO publicado através do Edital Complementar publicado no Diário Oficial do Estado de 23/11/2004 pg. 14 conforme as seguintes vistas no Edital 010 publicado no em 09/11/2004 nos termos dos dispositivos legais acima mencionados.

Perfil Medico Clinico Geral

- 1 Romvaldo Fonseca Lemos

Perfil Medico Psiquiatra

- 1 Jonas Eduardo Bernardes Valença

Perfil Medico Psiquiatra Infantil

Nao houve candidato interessado

Perfil Tecnico em Enfermagem

- 1 Eva Agostinha de Oliveira Aprovado
- 2 Arlinda Faustina da Silva Aprovado
- 3 Hildonete Pereira da Conceicao Aprovado
- 4 Maria Roseli Cabral Gomes Aprovado
- 5 Ana Flavia Facundo de Souza Santos Aprovado
- 6 Vera Lucia Andre Santos Aprovado
- 7 Jane Adriana da Costa Aprovado
- 8 Rosemil Martins de Oliveira Aprovado
- 9 Mario Augusto Castro da Silva Aprovado
- 10 Lemna Benedita de Arruda Aprovado
- 11 Daniel Alves de Oliveira Aprovado
- 12 Lourdes Guilhermina de Jesus Ribeiro Aprovado
- 13 Franciele Peres Bento Aprovado
- 14 Helena Maria de Souza Aprovado

15- Bento Moyses de Campos	Aprovado
16- Cynthia Paula de Jesus Fraga	Aprovado
17- Zozima Arcajo da Silva	Aprovado
18- Rozilda de Paiva Leite	Aprovado
19- Wilson Antônio da Costa	Aprovado
20- Amália Maria de Souza	Aprovado
21- Flaviana Coleta Mendes	Aprovado
22- Celi Pereira Jardim de Figueiredo	Aprovado
23- Josemar Lette Fernandes	Aprovado
24- Marilde Laurentino Pinho	Aprovado
25- Maria Inês Dourado	Aprovado
26- Noeli Aparecida de Melo	Aprovado
27- Cristina Maria de Almeida	Aprovado
28- Janaina Lucas da Costa	Aprovado
29- Pedro Domingos Batista	Classificado
30- Katia da Rocha Rosa	Classificado
31- Paula Demize P. Filsinger	Classificado
32- Eliane dos Santos Ribeiro	Classificado
33- Onildo Batista da Silveira	Classificado
34- Dilma Canavete de Amorim	Classificado
35- Rosalina M. dos Santos	Classificado
36- Alessandra Dias de Oliveira	Classificado
37- Juno Cezar Arcajo Dias	Classificado
38- Sônia Marcia de Miranda	Classificado
39- Itamarce Souza Figueiredo Nascimento	Classificado
40- Kamilla Cristina de Oliveira Couta	Classificado
41- Fatima Aparecida Ribeiro de Campos	Classificado
42- Maria Elisabete Martino Barbosa	Classificado
43- Keila Brandão Queiroz Lima	Classificado
44- Claudiney Alves Martins	Classificado
45- Maria de Jesus Silva Sunção	Classificado
46- Jostana Arruda dos Santos Ribeiro	Classificado
47- Silvio Luiz Soares	Classificado
48- Lourdes Maria Oliveira Vitalino	Classificado
49- Elzama Viegas de Arruda Santos	Classificado
50- Julio César de Lima Sousa	Classificado
51- Joaquim da Conceição	Classificado
52- Emília Cândida da Veiga Leão	Classificado
53- Geise Aparecida dos Reis Arruda	Classificado
54- Emerson Luiz de Amorim	Classificado
55- Andrea Paula A. de Oliveira	Classificado
56- Maize Rodrigues Ferreira Miranda	Classificado
57- Raquel Duarte de Oliveira	Classificado
58- Ana Maria da Silva Bernardes	Classificado
59- Tania Maria da Silva	Classificado
60- Edivaldo Ferreira Gomes	Classificado
61- Marcia Fernandes da Costa	Classificado
62- Lucimar Julia de Souza	Classificado
63- Thairtia Nunes Bruno	Classificado
64- Elaine da Silva Souza Costa	Classificado
65- Lucival Figueiredo Dias	Classificado
66- Alcides Ferreira Coelho Neto	Classificado
67- Adriano Leão A. Costa	Classificado
68- Joan Jorge Corrêa	Classificado
69- Maria da Solidade Silva	Classificado
70- Elza Gonçalves da Silva	Classificado
71- Maria José da Silva Dias	Classificado
72- Marco Aurélio Albemaz Garcia	Classificado
73- Divina da Silva	Classificado
74- Elza Luiza Ramos	Classificado
75- Margareta Ribeiro dos Santos	Classificado
76- Gislene Alves Rodrigues Moraes	Classificado
77- Daniela Lavoyer Zonatto Boabaid	Classificado
78- Kênia Santana Silva	Classificado
79- Fabiana da Silva Ocampos	Classificado
80- Manoel Santana Akerley	Classificado
81- Ronaldo da Cruz	Classificado
82- Maria de Fatma Pereira do Nascimento	Classificado
83- Glicia Maria Oliveira de Figueiredo	Classificado
84- Maria Nilza José da Silva Clementi	Classificado
85- Maria Carmelita Pereira	Classificado
86- Charles Bronson Schuler	Classificado
87- Milena Alves dos Santos	Classificado
88- Maria Lucia dos Santos	Classificado
89- Maria de Fátima Gouveia da Silva	Classificado
90- Katia Cilene Moreira da Silva	Classificado
91- Priscila Rogéria Moraes Crispim	Classificado
92- Wolney de Moura	Classificado
93- Marlene Pereira da Rocha	Classificado
94- Elenize de Souza Araújo	Classificado
95- Laudiceia Cândida Gonçalves da Silva	Classificado
96- Maria Djalma Nunes Bruno	Classificado
97- Lucimário Sebastião do Nascimento	Classificado
98- Enehdina de Souza Boaventura	Classificado
99- Sandro Camargo da Silva	Classificado
100- Jostida Ferreira dos Santos	Classificado
101- Zirlene Ontêio Martins	Classificado

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se

Cuiabá, 30 de Novembro de 2004

Rodrigo Sérgio Garcia Rodrigues
Diretor Geral do CIAPS Adauto Botelho

FTO. 13479

MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2004
Processo nº 6489/2004
Localadora Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMa
Localatona Comercial Ourinhos LTDA
Objeto Tem por objeto a "retificar o item nº 60 do Anexo I do Contrato nº53/2004
Vigência a contar da data de assinatura até o término de vigência do Contrato 53/2004
Data da Assinatura 01 de dezembro de 2004
Assinam Moacir Pires de Miranda Filho - Secretário Especial do Meio Ambiente e Presidente da FEMa
Marco Antonio Marques dos Reis - Marco Antonio Marques dos Reis

FTO 13461

INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 244/03
FUNDAMENTO Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 11 870/2003, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação de ofício) previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 244/03 firmado com a Prefeitura Municipal de Pedra Preta
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA A vigência deste Convênio fica prorrogada por 99 (noventa e nove) dias passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de março de 2005
RATIFICAÇÃO Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 244/03, ao qual se integra este termo
VALIDADE Este termo terá validade na data de sua assinatura
CONVENIENTES SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 400/03
FUNDAMENTO Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 13 416-3/03, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação de ofício) previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 400/03 firmado com a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA A vigência deste Convênio fica prorrogada por 59 (cinquenta e nove) dias passando a ser contada da data de sua assinatura até 06 de janeiro de 2005
RATIFICAÇÃO Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 400/03 ao qual se integra este termo
VALIDADE Este termo terá validade na data de sua assinatura
CONVENIENTES SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 318/04
PROCESSO 19 832-3/04
FUNDAMENTO DO TERMO Este Termo de Re Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes tendo em vista o que consta no processo nº 19 832 3/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2002, art 13
RATIFICAÇÃO Em decorrência do constante na Cláusula supra a CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO do Convênio nº 318/04, passa a vigorar com a seguinte redação
CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
Os recursos correrão por conta do orçamento vigente da SECRETARIA na seguinte dotação
SUB-PROJETO 1763 9900
NATUREZA DA DESPESA 44 40 51 00
FONTE 131
EXERCÍCIO 2004 R\$ 87 500,00
EXERCÍCIO 2005 R\$ 250 000,00
RATIFICAÇÃO Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 318/04, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação
CONVENIENTES SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 400/04
PROCESSO 19 553-7/04
FUNDAMENTO DO TERMO Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra- Estrutura, a vista do que consta o processo nº 19 553-7/04 na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE nº 001/2002 art 13
ADITAMENTO Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 400/04 o prazo de 120 (cento e vinte) dias
RATIFICAÇÃO Em decorrência do aditamento supra a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação
CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA -
O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo
RATIFICAÇÃO Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 400/04 ao qual se integra este Termo Aditivo
CONVENIENTES SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 285/04
FUNDAMENTO Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 19 068-3/04 com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação de ofício) previstas na Cláusula Setima do Convênio nº 285/04 firmado com a Prefeitura Municipal de Diamantino
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA A vigência deste Convênio fica prorrogada por 28 (vinte e oito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 10 de dezembro de 2004 conforme determinação do Senhor Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica
RATIFICAÇÃO Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 285/04, ao qual se integra este termo
VALIDADE Este termo terá validade na data de sua assinatura
CONVENIENTES Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Diamantino

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 304/04
FUNDAMENTO Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 20 337 8/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação de ofício) previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº 304/04 firmado com a Prefeitura Municipal de Juína
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA A vigência deste Convênio fica prorrogada por 40 (quarenta) dias passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2004 conforme determinação do Senhor Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica
RATIFICAÇÃO Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 304/04, ao qual se integra este termo
VALIDADE Este termo terá validade na data de sua assinatura
CONVENIENTES Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Juína

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 439/04
FUNDAMENTO Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 20 540 0/04 com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação de ofício) previstas na Cláusula Setima do Convênio nº 439/04 firmado com a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA A vigência deste Convênio fica prorrogada por 22 (vinte e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 10 de dezembro de 2004 conforme determinação do Senhor Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica
RATIFICAÇÃO Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 439/04, ao qual se integra este termo
VALIDADE Este termo terá validade na data de sua assinatura
CONVENIENTES Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 069/04
FUNDAMENTO Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 17 592-7/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação de ofício) previstas na Cláusula Setima do Convênio nº 069/04 firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Mutum
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA A vigência deste Convênio fica prorrogada por 149 (cento e quarenta e nove) dias passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de abril de 2005
RATIFICAÇÃO Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 069/04 ao qual se integra este termo
VALIDADE Este termo terá validade na data de sua assinatura
CONVENIENTES Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Nova Mutum

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 431/04
FUNDAMENTO Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 20 576-1/04 com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação de ofício) previstas na Cláusula Setima do Convênio nº 431/04 firmado com a Prefeitura Municipal de Feliz Natal
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA A vigência deste Convênio fica prorrogada por 70 (setenta) dias passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de janeiro de 2005
RATIFICAÇÃO Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 431/04, ao qual se integra este termo
VALIDADE Este termo terá validade na data de sua assinatura
CONVENIENTES Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Feliz Natal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVENIO Nº 442/04
FUNDAMENTO Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 20 617/204 com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação de ofício) previstas na Clausula Setima do Convenio nº 442/04 firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes
PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA A vigencia deste Convenio fica prorrogada por 64 (sessenta e quatro) dias passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de fevereiro de 2005
RATIFICAÇÃO Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convenio nº 442/04 ao qual se integra este termo
VALIDADE Este termo terá validade na data de sua assinatura
CONVENIENTES Secretar de Estado de Infra Estrutura
 Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

EXTRATO DO CONVENIO Nº 549/04
PROCESSO 19 976 1/04
OBJETO serviços de reconstrução de ponte de madeira sobre o córrego Fundo com 12 0 m na MT 140 trecho córrego Piava - córrego fundo e construção de ponte de madeira sobre o córrego Fecho da Ouro com 30 0 m de vao na rodovia vicinal trecho Sao Pedro - Fecho de Ouro
RECURSOS Os recursos financeiros necessários a execução do presente Convenio sao no valor de R\$ 60 632 02 (sessenta mil seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos) repassados pela Secretaria
SUB-PROJETO 1284 9900
NATUREZA DA DESPESA 33 90 39 00
FONTE 131
VIGENCIA O prazo de vigencia deste instrumento e de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua Assinatura
CONVENIENTES SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
 ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA NOVA SANTA RITA DO TRIVELATO E ENTORNO
 Republica se por ter saído incorreto

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 455/04
PROCESSO 20 561-3/04
FUNDAMENTO DO TERMO Este Termo de Re Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes o Senhor Secretário de Estado de Infra estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de ALTO BOA VISTA tendo em vista o que consta no processo nº 20 561 3/04 conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2002 art 13
RETIFICAÇÃO Em decorrência do constante na Clausula supra a CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO do Convenio nº 455/04 passa a vigorar com a seguinte redação
CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
 Os recursos correrão por conta do orçamento vigente da SECRETARIA na seguinte dotação
SUB PROJETO 1763 9900
NATUREZA DA DESPESA 44 40 51 00
FONTE 131
EXERCÍCIO 2004 R\$ 50 000 00
EXERCÍCIO 2005 R\$ 287 500 00
RATIFICAÇÃO Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convenio nº 455/04 ao qual se integra este Termo de Re Ratificação
CONVENIENTES SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 511/04
PROCESSO 20 546-0/04
FUNDAMENTO DO TERMO Este Termo de Re Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes o Senhor Secretário de Estado de Infra estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA tendo em vista o que consta no processo nº 20 546 0/04 conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2002 art 13

RETIFICAÇÃO Em decorrência do constante na Clausula supra a CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO do Convenio nº 511/04 passa a vigorar com a seguinte redação
CLAUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO
 Os recursos correrão por conta do orçamento vigente da SECRETARIA na seguinte dotação
SUB PROJETO 1763 9900
NATUREZA DA DESPESA 44 40 51 00
FONTE 131
EXERCÍCIO 2004 R\$ 279 188 97
EXERCÍCIO 2005 R\$ 808 33
RATIFICAÇÃO Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convenio nº 511/04 ao qual se integra este Termo de Re Ratificação
CONVENIENTES SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISAO POR MUTUO ACORDO DO CONVENIO Nº 465/04
PROCESSO 17 681 8/04
FUNDAMENTO DO TERMO Este Termo de Rescisao decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes o Senhor Secretar de Estado de Infra estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de Paranatinga tendo em vista o que consta no processo nº 17 681 8/04 conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2002
RESCISAO O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convenio nº 465/04 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA destinado a Construção de centro de multiplo uso com 279 17m² que ora fazem por mutuo acordo nos termos da Clausula Decima Terceira do Convênio referenciado
PRESTAÇÃO DE CONTAS Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas sem prejuizo da obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria devendo as mesmas ser entregues no prazo maximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do presente termo observando se sobretudo as disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT Nº 01/2002 em especial o art. 18 § 6º
CONVENIENTES SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISAO POR MUTUO ACORDO DO CONVENIO Nº 364/04
PROCESSO 17 748-0/04
FUNDAMENTO DO TERMO Este Termo de Rescisao decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes o Senhor Secretário de Estado de Infra estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de Comodoro tendo em vista o que consta no processo nº 17 748 0/04 conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2002
RESCISAO O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convenio nº 364/04 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA e PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO destinado a Execução de 50 Unidades Habitacionais com 32 00m² de area construída com sala cozinha banheiro dois quartos infra estrutura e mao de obra que ora fazem por mutuo acordo nos termos da Clausula Decima Terceira do Convenio referenciado
PRESTAÇÃO DE CONTAS Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas sem prejuizo da obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria devendo as mesmas ser entregues no prazo maximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do presente termo observando se sobretudo as disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT Nº 01/2002 em especial o art. 18 § 6º
CONVENIENTES SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT
 FTO. 13474

(*)Extrato do Termo Aditivo nº 086/2004/01/01 ASJU
 Processo nº 0 023 897 0/2004 SINFRA
Objeto do Contrato Ampliação da Unidade de Internação anexo ao CIAPS Adauto Botelho no Município de Cuiabá MT
Objeto do Termo Adita-se ao Instrumento Contratual nº 086/2004/00/00-ASJU, o valor de R\$ 173 889,51 (Cento e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos)
PARTES SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e APOLUS ENGENHARIA LTDA
 FTO. 13445

Extrato do Instrumento Contratual Nº 510/2004/00/00 ASJU
 Processo nº 0 024 772 3/2004-SINFRA
 Modalidade Carta Convite nº 378/2004
Objeto do Contrato Execução de Serviços de Reforma para adequação do espaço físico onde instalara o Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológico do Estado de Mato Grosso CEPROTEC/MT localizado no prédio do antigo IPEMAT em Cuiabá MT
 Valor R\$ 98 728 41 (Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos)
 Prazo 69 (sessenta) dias consecutivos
 Dotação 26 301 1194 9900 4490 5100 fonte 145 NE nº 26301040586 9
Partes QUEIROZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 500/2004/00/00 - ASJU
 Processo nº 0 020 435-8/2004 SINFRA
 Modalidade Carta Convite 363/2004
Objeto do Contrato Manutenção de Equipamento de Informatica da SINFRA, por um periodo de 06 meses
Valor R\$ 55 680,00(Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)
Prazo 06 (seis) meses
 Dotação 25 101 1259 0600 3390 3900, fonte 100, NE nº 25101404153-5
Partes M COMERCIO E SERVIÇOS DE COMPUTADORES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA -ESTRUTURA
 FTO. 13439

SECRETARIA DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 145/2004 SEFAZ

Prorroga termo final para debitos fiscais passivos de parcelamento em conformidade com o Decreto nº 1268 de 4 de setembro de 2003 fixado pela Portaria nº 128/2003 SEFAZ de 30 10 2003 e dá outras providencias

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e
 CONSIDERANDO o disposto no art go 8 do Decreto n 1268 de 4 de setembro de 2003 que dispoe sob o S s ma de Conta Co em e Fiscal d se pl na concessão de parcelamento eletrônico regular esta o art go 41 da Lei n 7 609 de 28 de dezembro de 2000 no ambito do ICMS quando controlado pelo alud do S stema e da outras prov denc as

RESOLVE

Art 1º O term o final do prazo prev sto no art go 1 da Portaria n 128 2003 SEFAZ de 30 10 2003 edição dada pela Portaria n 122 2004 SELA7 de 17 09 2004 f xado em 30 de junho de 2004 f ca prorrogado para 31 de agosto de 2004 devendo se promovida a respectiva alteração no texto do caput do § 1 do inciso II do § 3 e do § 5 do al d do prece to
 Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as d spõe ções em con rar o
CUMPRASE
 Secretar de Estado de Fazenda em Cuiabá MT 30 de novembro de 2004

Waldir Julio Teis
 WALDIR JULIO TEIS
 SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 036/2004/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII do Art 4º da Lei nº 7 605 de 27/12/2001 e

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicancia Administrativa conforme Ofício nº 005/CSA/028/COFAZ datado de 29/11/2004 referente a Portaria nº 028/2004/COFAZ/SEFAZ de 29/09/2004 publicada no DOE do mesmo dia prorrogada pela portaria 033/2004/COFAZ/SEFAZ de 09/11/2004

RESOLVE

- I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusao dos trabalhos da referida Comissão Sindicante
- II - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedora Fazendaria em Cuiabá/MT 29 de novembro de 2004

Jose Esperidião da C. Marques Filho
JOSE ESPERIDIÃO DA C. MARQUES FILHO
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
 FTO 13470

LX I RATO DO 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37 02 FUNGIFAZ SEFAZ
 CONTRATANTE FUNDO DE GO STAO FAZENDARIA FUNGIFAZ
 CONTRATADA SAWAGE EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
OBJETO Altera o item 2.41 da CLAUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS e a CLAUSULA TERCEIRA DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS aumentando um posto de v g lancia de 24 horas ininterrupto no prédio da antiga CONAB altera ainda a CLAUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA onde as despesas decorrentes deste aditivo correrão pela dotação 2007 3390 3900 240 e a CLAUSULA SEXTA DO PREÇO FORMA DE PAGAMENTO acrescentando ao valor mensal a quant a de R\$ 5 248 48
FUNDAMENTAÇÃO FUGAL Fundamenta se o Art 65 l b da Lei 8 666 93 e Parrecr 176 AJF SEFAZ
 WALDIR JULIO TEIS
 SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA
 ANGELO ROBERTO JACOMINI
 SAWAGE EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

GERENCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GSAD

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/04/SEFAZ/PNAFE
CONTRATANTE FUNDO DE GESTÃO FAZENDARIA FUNGEFAZ
CONTRATADA AGÊNCIA DE VIAGEM UNIVERSAL LTDA
OBJETO Altera a CLAUSULA TERCEIRA DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO...

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO
AGÊNCIA DE VIAGEM UNIVERSAL LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERENCIA DE PROCESSOS ESPECIAIS

COMUNICADO SIAT Nº 197/2004

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO as informações do processo nº104660/001/2004 e do ofício nº 020/04, da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME
CONSIDERANDO que os contribuintes abaixo relacionados encontram-se enquadrados pelo CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, no Programa de Desenvolvimento Econômico do Estado - PROMADEIRA...

Table with columns: CONTRIBUANTE, IE, CNPJ, Resolução, Data da Publicação no D O E. Lists various companies and their tax status.

Table with columns: CONTRIBUANTE, IE, CNPJ, Resolução, Data da Publicação no D O E. Lists various companies and their tax status.

Table with multiple columns containing company names, identification numbers, and dates. Includes entries like 'Madeira Pulma Ltda - ME', 'Madeira Rigomar Ltda', etc.

1 - Ficam os contribuintes acima identificados, informados de que estão obrigados a apresentação da GIA. ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02. 2 - Obrigam-se ainda os contribuintes a emissão de documentos fiscais e escrituração por sistema eletrônico de processamento de dados dos seguintes livros: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de...

Controle da Produção e do Estoque, Registro de Inventário, Registro de Apuração do ICMS, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV de Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 - SEFAZ/MT de 21/09/99 e alterações.

JOSE ROBERTO MIORIM SUPERINTENDENTE DA SIAT

CIÊNCIA TECNOLOGIA

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2004/UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT através da Pregoeira designada pela Portaria nº 996/2004 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação Pública na Modalidade Pregão, no dia 13/12/2004 às 14:30 horas, Sala de Pregões nº 03 da Secretaria de Estado de Administração, localizada no Centro Político Administrativo Cuiabá-MT cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente: Moveis. O Edital ficará a disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br...

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2004/UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT através da Pregoeira designada pela Portaria nº 996/2004, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação Pública na Modalidade Pregão, no dia 14/12/2004 às 9,00 horas, Sala de Pregões nº 01 da Secretaria de Estado de Administração, localizada no Centro Político Administrativo Cuiabá-MT cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática: Servidor, Microcomputador, Notebook, Notebook, Impressora, Scanner de Mesa, Estabilizador e Projetor Multímídia, conforme especificações e quantidades contidas no item 14 do Edital. O Edital ficará a disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br...

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2004/UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 996/2004, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão, no dia 14/12/2004 às 14:30 horas, na Sala de Pregões (nº 4) da Secretaria de Estado de Administração situada na Avenida Transversal I, Bloco C3 - Palácio Paqueta - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Laboratório, conforme especificações e especificações contidas no item 14 do Edital. O Edital ficará a disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br...

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2004/UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 996/2004 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão, no dia 15/12/2004 às 8:30 horas, na Sala de Pregões (nº 4) da Secretaria de Estado de Administração, situada na Avenida Transversal I, Bloco C3 - Palácio Paqueta - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, cujo objeto é a Aquisição de Sistema de Simulação Empresarial para o Campus Universitário de Tangará da Serra. O Edital ficará a disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br...

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2004/UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT através da Pregoeira designada pela Portaria nº 996/2004, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão, no dia 15/12/2004 às 14:30 horas, Sala de Pregões nº 04 da Secretaria de Estado de Administração, localizada no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, cujo objeto é a Aquisição de Ônibus Rodoviário Zero Km (Chassi e Carroceria), motor Diesel, com 46 Poltronas, conforme especificações contidas no item 14 do Edital. O Edital ficará a disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br...

EXTRATO DO CONVÊNIO DE Nº 023/2004 - UNEMAT CONTRATANTES UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DA OBGETO EXECUÇÃO dos termos do Convênio Economia Solidária e desenvolvimento Sustentável 2003/2006 06 meses a partir da data da assinatura 6 parcelas de R\$ 2.583,33 totalizando R\$ 15.500,00 DO REPASSE Comarca de Cáceres-MT DO FORO Comarca de Cáceres-MT DA ASSINATURA 01 de outubro de 2004 ASSINAM Prof Ms Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT, e Prof Dr Francisco Jose Carvalho Mazzeu Diretor Executivo da UNITRABALHO FTO. 1.3476

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2004 CONVÊNIO. Construção Partes: Universidade do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01 367 770/0001 30 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04 603 701/0001 76 Objeto: Este convênio tem por objeto a Construção de Salas de Ambiência no Campus Universitário de Alta Floresta - MT Código: 26 201 Dotação: Projeto Atividade 1516 0000, Natureza da Despesa 4490 5100, e Fonte 121 Valor: R\$ 314 871,40 (Trezentos e quatorze mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos) Frazo: A vigência deste convênio é de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura Cáceres/MT, 01 de Dezembro de 2004. Prof Ms Taisir Mahmudo Karim - Reitor FTO 1.3451

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2004 CONVÊNIO. Construção Partes: Universidade do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01 367 770/0001-30 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04 603 701/0001 76 Objeto: Este convênio tem por objeto a Construção do Predio da Comissão de Vestibular COVEST na Cidade Universitária situada a Avenida Santos Dumont, s/nº, Cáceres - MT Código: 26 201 Dotação: Projeto Atividade 1516 0000 Natureza da Despesa 4490 5100, e Fonte 121 Valor: R\$ 350 576,94 (Trezentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) Frazo: A vigência deste convênio é de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura Cáceres/MT, 30 de Novembro de 2004. Prof Ms Taisir Mahmudo Karim - Reitor FTO. 1.3438

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 67/2004/SEDUC-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Contrato Temporário publicado em Diário Oficial, conforme específica

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EE "MARIA ELZA FERREIRA INACIO"

SELMA CRISTINA PAWLINA ROGERIO DOS SANTOS
CPF Nº 554 834 399-00
Contrato nº 1884/03 D O 30 10 04
Motivo Habilitação Matemática (serie do cargo incorreto)
Para fins de regularização funcional
a partir de 01.08.03 a 31.12.03

EE "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS"

DIEGO RAFAEL FURLAN
CPF Nº 824 401 070-34
Contrato nº 22918/04 D O 26 07 04
Motivo Habilitação Educação Física (serie do cargo incorreto)
Para fins de regularização funcional

DIEGO RAFAEL FURLAN
CPF Nº 824 401 070 34
Contrato nº 22284/04 D O 26 07 04
Motivo Habilitação Educação Física (serie do cargo incorreto)
Para fins de regularização funcional
a partir de 21.06.04 a 05.08.04

CUMPRASE

Cuiabá, 18 de novembro de 2004

LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO
Superintendente de Gestão Recursos Humanos

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretaria de Estado de Educação

FTO. 1.3437

PORTARIA Nº 230/2004/SEDUC/GS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art 179 e seguintes da Lei Complementar nº 04 de 15 10 90, e,

Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão Processante datada de 30/11/04 com despacho do Secretario Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira da SEDUC/MT de mesma data, com fundamento na necessidade de observar o contraditório e a ampla defesa a acusada E ainda que os prazos para defesa e/ou julgamento encontram-se em fruição

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 133/2004/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 04/08/2004 e prorrogada 197/2004/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 01/10/2004, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, contra a servidora, Marjane Gonçalves Costa, no município de Cuiabá/MT

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor apos a data de sua publicação

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2004

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 229/2004/SEDUC/GS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art 179 e seguintes da Lei Complementar nº 04 de 15 10 90, e,

Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão Processante datada de 30/11/04, com despacho do Secretario Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira da SEDUC/MT, de mesma data, com fundamento na necessidade de observar o contraditório e a ampla defesa a acusada E ainda que os prazos para defesa e/ou julgamento encontram-se em fruição

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 122/2004/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 04/08/2004 e prorrogada 197/2004/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 01/10/2004, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, contra a servidora, Rui de Oliveira Ruy, no município de Pedra Preta/MT

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor apos a data de sua publicação

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra se

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2004

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FTO. 1.3436

PORTARIA Nº 231/2004/GS/SEDUC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe e conferida pelo artigo 170 e seguintes da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO Bacharel em Direito, lotado na Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos Educacionais, como Presidente da Comissão, em substituição a MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA, conforme Portaria nº 205/2004/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 22 10 2004, permanecendo Eiane Beatriz Cardoso de Oliveira e Fauze Abrão Nassarden na referida Comissão como Secretaria e Membro respectivamente

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique se e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2004

ANA CARLA MUNIZ
Secretaria de Estado de Educação

FTO. 1.3472

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2004

O Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso e o Secretário de Estado de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a existência de indícios de irregularidades em pagamentos efetuados a títulos de juros e correção monetária, incidentes sobre os contratos celebrados no período de 1985 a 2001, conforme noticiado nos processos nº 065791/2004 PGE e 067386/2004 PGE (apenso nº 0052464-6)

Resolvem:

I. Designar o Procurador do Estado Dr Carlos Teodoro Jose Huguenev Irigaray e os servidores Naimé Marcio Martins Moraes, Assessor Especial de Assuntos Jurídicos da SINFRA e Aroldo de Luna Cavalcanti, Assessor Especial de Controle Interno da SINFRA, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação

II. A Comissão ora designada realizara suas atividades na Procuradoria-Geral do Estado, sendo secretariada pelo Servidor Aroldo Luna Cavalcanti,

III. Os servidores designados, ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final

IV. Publique-se e cumpra-se

Cuiabá, 10 de novembro de 2004

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Luiz Antônio Pagot

SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a ordem de classificação,

RESOLVE:

Convocar ROGERIO PRUDENCIO, aprovado no concurso para provimento de cargos administrativos da Procuradoria-Geral do Estado, conforme Edital 001/PGE/01 para, ate o dia 07 de dezembro de 2004, no horano das 12 00 as 18 00 horas, apresentar, no Setor de Protocolo, os documentos exigidos no subitem 4 1 e Anexo I do referido Edital

A não apresentação dos documentos implicara na convocação do candidato subsequente, conforme subitem 4 2 do mesmo Edital

PUBLIQUE-SE

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 1º de dezembro de 2004.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a ordem de classificação,

RESOLVE:

Convocar ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, aprovado no concurso para provimento de cargos administrativos da Procuradoria-Geral do Estado, conforme Edital 001/PGE/01 para, ate o dia 07 de dezembro de 2004, no horano das 12 00 as 18 00 horas, apresentar, no Setor de Protocolo, os documentos exigidos no subitem 4 1 e Anexo I do referido Edital

A não apresentação dos documentos implicara na convocação do candidato subsequente, conforme subitem 4 2 do mesmo Edital

PUBLIQUE-SE

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 1º de dezembro de 2004.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a ordem de classificação,

RESOLVE:

Convocar WINSTON CARLOS DA SILVA, aprovado no concurso para provimento de cargos administrativos da Procuradoria-Geral do Estado, conforme Edital 001/PGE/01 para, ate o dia 07 de dezembro de 2004, no horano das 12 00 as 18 00 horas, apresentar, no Setor de Protocolo, os documentos exigidos no subitem 4 1 e Anexo I do referido Edital

A não apresentação dos documentos implicara na convocação do candidato subsequente, conforme subitem 4 2 do mesmo Edital

PUBLIQUE SE

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 1º de dezembro de 2004

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ESTADO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO em substituição no uso das atribuições...

RESOLVE

Art 1º Instalar a 2ª Promotoria Criminal na Comarca de SINOP...

Art 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação...

Registrado Publique-se

Cuiabá 25 de novembro de 2004

PAULO FERREIRA ROCHA
Procurador Geral de Justiça em substituição

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011 2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO em substituição no uso das atribuições...

RESOLVE

Art 1º Instalar a 2ª Promotoria Cível na Comarca de ALTA FLORESTA...

Art 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação...

Registrado Publique-se

Cuiabá 25 de novembro de 2004

PAULO FERREIRA ROCHA
Procurador Geral de Justiça em substituição

ATO 188/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA em exercício no uso das suas atribuições legais...

Cuiabá 30 de novembro de 2004

Paulo Ferreira Rocha
Procurador Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 661/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA em exercício no uso das suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 662/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA em exercício no uso das suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 663/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA em exercício no uso das suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 664/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA em exercício no uso das suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 665/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA em exercício no uso das suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 666/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA em exercício no uso das suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 667/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA em exercício no uso das suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 668/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA em exercício no uso das suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 669/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA em exercício no uso das suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 670/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA em exercício no uso das suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 671/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício no uso das suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 672/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício no uso das suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 673/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício no uso das suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 674/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício no uso das suas atribuições legais...

PORTARIA Nº 675/2004 PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA em exercício no uso das suas atribuições legais...

Diretora Geral da Procuradoria Geral de Justiça em Cuiabá 01 de dezembro de 2004

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Diretora Geral

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação Pregão 021/SAD/2004

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nomeado pela Portaria nº 040 GS 2004...

Table with 4 columns: LOTE, Empresa, Valor Total Adjudicado, Valor Orçado

Cuiabá MT 23 de novembro de 2004

Edson Monfort de Albuquerque
Pregoeiro Oficial/SAD
Geraldo A de Vito Junior
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

FESP
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGAO Nº 163/2004/CPL/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados...

Table with 3 columns: EMPRESA VENCEDORA, LOTE, VALOR ADJUDICADO

Cuiabá MT 26 de novembro de 2004

OSMAR LINO FARIAS - Ten Cel PM
Pregoeiro Oficial

ELCIO HARDOIM - Cel PM
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira
FTO. 1.3424

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO

DETRAN MT
EDITAL DE PREGAO 0019/2004

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ate as 08h (oito) horas do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2004

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS dia 14 (quatorze) de dezembro de 2004...

EDITAL Nº 019/2004

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO aquisição de material de consumo para o Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL www.detrans.mt.gov.br (pregoes)

www.sad.mt.gov.br - (website Licitação e Leilão)

INFORMAÇÕES Telefone (xx) 65 615 4629 - fax (xx) 65 615 4648

ENDEREÇO Departamento Estadual de Trânsito - Detran Mt Avenida Patagões nº 1000 Centro Político Administrativo Cuiabá Mt. Cep 78 909 450

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS Secretaria de Estado de Administração SAD (auditório) Situado no Centro Político Administrativo - Cuiabá - Mt

Eliê Ebsen Luz
Pregoeira Oficial

Visto

Moises Sachetti
Presidente
Valmir Antonio de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro

FTO. 1.3477

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO
DETRAN MT
EDITAL DE PREGÃO 0021/2004

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ate as 16h (dezesseis) horas do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2004

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS dia 14 (quatorze) de dezembro de 2004 as 16h30m (dezesseis horas e trinta minutos)

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO aquisição de veículos

AQUISIÇÃO DO EDITAL www.detrans.mt.gov.br (pregões)

www.sad.mt.gov.br (website Leilão e Licitações)

INFORMAÇÕES Telefone (xx) 65 615-4629 – fax (xx) 65 615-4648

ENDEREÇO Departamento Estadual de Transito – Detran Mt Avenida Paiguas nº 1 000 – Centro Político Administrativo – Cuiabá Mt Cep 78 909-450

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS Secretaria de Estado de Administração SAD (auditório) Situado no Centro Político Administrativo – Cuiabá – Mt

Elfi Ebsen Luz
Pregoeira Oficial

Visto

Moises Sachetti
Presidente

Valmir Antonio de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro

FTO.13480

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO
DETRAN MT
EDITAL DE PREGÃO 0020/2004

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ate as 14h (quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2004

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS dia 14 (quatorze) de dezembro de 2004 as 14h30m (quatorze horas e trinta minutos)

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO aquisição de jantons de frango para uso do Batalhão da Polícia Militar Rodoviária do estado de Mato Grosso

AQUISIÇÃO DO EDITAL www.detrans.mt.gov.br (pregões)

www.sad.mt.gov.br (website Leilão e Licitações)

INFORMAÇÕES Telefone (xx) 65 615-4629 – fax (xx) 65 615 4648

ENDEREÇO Departamento Estadual de Transito – Detran Mt Avenida Paiguas nº 1 000 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – Mt Cep 78 909-450

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS Secretaria de Estado de Administração SAD (auditório) Situado no Centro Político Administrativo – Cuiabá – Mt

Elfi Ebsen Luz
Pregoeira Oficial

Visto

Moises Sachetti
Presidente

Valmir Antonio de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro

FTO.13480

ORGÃO Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
MODALIDADE Pregão nº 016/2004
TIPO Menor Preço
OBJETO Aquisição de Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos para os Órgãos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso

DATA/HORA DO CERTAME 14/12/2004 às 09:00 horas na sala de Pregão nº 05 da SAD
INFORMAÇÕES/LOCAL Centro Político Administrativo – CPA Bloco SEPLAN Palácio Paiguas Cuiabá MT Fone: (065) 613 3037 Fax: (065) 613 3013 CDI@cepromat.mt.gov.br Segunda a sexta-feira horário comercial

PREGOIRO Antônio Marques Ferreira Mendes
DIRETOR PRESIDENTE Adriano Nêhues
DIR. ADM E FINANCEIRA Grazielle Cauly Fiehom
DIRETOR TÉCNICO Luciano Luiz Bugalao

Cuiabá MT 01 de Dezembro de 2004

Adriano Nêhues
Diretor Presidente

FTO.13463

INTERMAT com apoio da SAD
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2004/INTERMAT

CREDENCIAMENTO das 10h30m (dez horas e trinta minutos) as 11h (onze horas) do dia 15 de dezembro de 2004

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO

as 11h (onze horas) do dia 15 de dezembro de 2004

EDITAL Nº 017/2004

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Aquisição de Equipamentos e Softwares de controle de acesso de pessoas para o INTERMAT conforme especificações contidas neste edital

AQUISIÇÃO DO EDITAL

www.sad.mt.gov.br (website Leilão e Licitações)

Telefone (xx)065 613 3676 ou fax 613 3624

Endereço **Secretaria de Estado de Administração** Av. Transversal I – Bloco C 3 Centro Político e Administrativo – Cuiabá MT

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS Auditorio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado na avenida Transversal I – Bloco C 3, Palácio Paiguas Centro Político e Administrativo Cuiabá MT

Apolomo Bouret de Mello Filho
Pregoeiro Oficial/SAD

FTO.13455

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ref PREGAO Nº 018/2004 INDEA/MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGAO Nº 018/2004/INDEA

O INDEA através da Comissão de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados a retificação do lote 1 – Item 01 do Pregão nº 018/INDEA/200 cujo objetivo e contratação de Serviços de Reprografia

Item 01 Serviços de cópia Xerográfica preto e branco de textos apostilas etc em papel ofício formato A4 formato A3 Ofício II

onde se le
Serviços de cópia Xerográfica preto e branco de textos apostilas etc em papel ofício formato A4 formato A3 Ofício II

Leia-se

Serviços de cópia Xerográfica preto e branco, de textos, apostilas etc, em papel ofício, formato Ofício II

Cuiabá 30 de novembro de 2004

Merces Maria da Cruz
Pregoeira

FTO 13450

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROSOL	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/04/PROSOL Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto nº 4.733/2002 Substituído pela Lei Federal nº 8.666/1993	
Objeto	Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Limpeza
SESSÃO PÚBLICA POR MEIO DA INTERNET PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
Recebimento de Propostas	Data do dia 18/12/2004 ao dia 15/12/2004 Horário: Horário Integral, sendo que excepcionalmente no dia 15/12/2004, as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 15:15 horas (Horário de Brasília)
Abertura de Propostas	Data 15/12/2004 Horário 15:30 horas (Horário de Brasília)
Data de Realização	Data 15/12/2004 Horário 15:45 horas (Horário de Brasília)
Local	Via Internet Site do Banco do Brasil www.bb.com.br
Entidade Realizadora	Fundação de Promoção Social do Estado de Mato Grosso – PROSOL End Rua Baltazar Navarros 567 Bairro Bandeirantes Cuiabá/MT Fones (065) 316 3154/316 3126 (Comissão de Licitação) E-mail pregaoproso@hotmail.com
Edital	Sites www.sad.mt.gov.br e www.bb.com.br
Responsável (Visto)	SILVIO APARECIDO FIDELIS Presidente da PROSOL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2004

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 104/2004/GS/SES/MT torna publico para o conhecimento dos interessados que PRORROGA o Pregão Presencial nº 155/2004 cujo objeto e o Registro de Preços para Aquisição de Kit s Laboratoriais para o dia 14 de dezembro de 2004 as 08:30 horas na sala de Pregão da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT

Cuiabá 01 de dezembro de 2004

EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador de Licitação e Registro de Preços/Pregoeiro

ROBERTO CORDEIRO
Gerente de Licitação

Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMAM
Diretor Administrativo e Financeiro

Inexigibilidade de Licitação

Tendo em vista o que consta no Processo nº 4467/2004 e face ao parecer nº 625/2004 da Assessoria Jurídica reconheço a Inexigibilidade de Licitação para contratação da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental CETESB para prestar serviços Técnicos especializados consistentes na elaboração e implantação da Central de Atendimento a Acidentes Ambientais CAA cuja atividade fim será o atendimento a emergências ambientais que envolvam substâncias químicas no Estado de Mato Grosso com fundamento no artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI da Lei nº 8.666 de 21 de 06/93 e demais alterações posteriores

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação de conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

IRACEMA RIBEIRO BORGES
Diretora Administrativa e Financeira

MOACIR PIRÉS DE MIRANDA FILHO
Secretário Especial do Meio Ambiente
e Presidente da FEMAM

FTO.13473

Cuiabá, 08 de novembro de 2004

MT GÁS com apoio da SAD
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2004/MT GÁS

CREDENCIAMENTO: das 14h (quatorze horas) às 14h 30m (quatorze horas e trinta minutos) do dia 15 de dezembro de 2004.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 14h 30m (quatorze horas e trinta minutos) do dia 15 de dezembro de 2004.

EDITAL Nº 002/2004

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Fornecimento parcelado de Materiais de Consumo, conforme especificações contidas no edital

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (website: Leilão e Licitações);
- Telefone: (xx)065-613-3676 ou fax: 613- 3624.
- Endereço: **Secretaria de Estado de Administração** Av. Transversal I – Bloco C 3, Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão n.º 04 da Superintendência de Patrimônio e Aquisições Governamentais da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, situado na avenida Transversal I – Bloco C 3, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo. Cuiabá-MT.

Apolônio Bouret de Mello Filho
Pregoeiro Oficial/SAD
FTO_13481

SINFRA com apoio da SAD
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2004/SINFRA

CREDENCIAMENTO: das 8h (oito horas) às 8h 30m (oito horas e trinta minutos) do dia 14 de dezembro de 2004.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 8h 30m (oito horas e trinta minutos) do dia 14 de dezembro de 2004.

EDITAL Nº 022/2004

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de Materiais para Biblioteca (livros), de escritório, de salas de aula e equipamentos para laboratórios para Rondonópolis/MT, conforme especificações contidas no edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (website: Leilão e Licitações);
- Telefone: (xx)065-613-3676 ou fax: 613- 3624.
- Endereço: **Secretaria de Estado de Administração** Av. Transversal I – Bloco C 3, Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão n.º 02 da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, situado na avenida Transversal I – Bloco C 3, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo. Cuiabá-MT.

Apolônio Bouret de Mello Filho
Pregoeiro Oficial/SAD

FTO 13454

SINFRA com apoio da SAD
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2004/SINFRA

CREDENCIAMENTO: das 8h (oito horas) às 8h 30m (oito horas e trinta minutos) do dia 15 de dezembro de 2004.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 8h 30m (oito horas e trinta minutos) do dia 15 de dezembro de 2004.

EDITAL Nº 023/2004

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de Materiais de escritório e equipamentos, com instalação, com implantação do Ganha Tempo em Sorriso/MT, conforme especificações contidas no edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (website: Leilão e Licitações);
- Telefone: (xx)065-613-3676 ou fax: 613- 3624.
- Endereço: **Secretaria de Estado de Administração** Av. Transversal I – Bloco C 3, Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS. Sala de Pregão n.º 02 da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, situado na avenida Transversal I – Bloco C 3, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo. Cuiabá-MT.

Daniel Ribeiro Taurines
Pregoeiro Oficial/SAD

FTO 13454

SINFRA com apoio da SAD
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2004/SINFRA

CREDENCIAMENTO: das 10h (dez horas) às 10h 30m (dez horas e trinta minutos) do dia 15 de dezembro de 2004

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 10h 30m (dez horas e trinta minutos) do dia 15 de dezembro de 2004.

EDITAL Nº 024/2004

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Contratação de Empresa Especializada em realização de eventos, conforme especificações contidas no edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (website: Leilão e Licitações);
- Telefone: (xx)065-613-3676 ou fax: 613- 3624
- Endereço: **Secretaria de Estado de Administração** Av. Transversal I – Bloco C 3, Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão n.º 02 da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, situado na avenida Transversal I – Bloco C 3, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo. Cuiabá-MT.

Daniel Ribeiro Taurines
Pregoeiro Oficial/SAD

FTO 13454

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 151/2004.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital n.º 151/2004, com o objetivo de selecionar Empresa Especializada em Construção Civil para construção de um Posto da Polícia Rodoviária Estadual na Rodovia Emanuel Pinheiro, na cidade de Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 20 de dezembro de 2004, às 08:30 horas. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/12/2004, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadora Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 613-6614. Cuiabá, 1º de dezembro de 2004.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
FTO - 13442

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 153/2004.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital n.º 153/2004, com o objetivo de selecionar Empresa Especializada em Construção Civil para reforma do Edifício Sede da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, situada no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 20 de dezembro de 2004, às 14:30 horas. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/12/2004, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadora Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 613-6614. Cuiabá, 1º de dezembro de 2004.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 154/2004.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital n.º 154/2004, com o objetivo de selecionar Empresa Especializada em Construção Civil para reforma da Ala "A" do Centro de Atenção Psicossocial – Adauto Botelho, em Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 20 de dezembro de 2004, às 14:30 horas. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/12/2004, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadora Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 613-6614. Cuiabá, 1º de dezembro de 2004.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE VENCEDORA

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 122/2004.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, sagrou-se VENCEDORA do certame licitatório a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2004.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
FTO - 13441

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 152/2004.

A Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA através da Assessoria Especial de Licitações - ASLI torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Edital n° 152/2004 com o objetivo de selecionar Empresa Especializada em Construção Civil para adequação de instalações para implantação do Centro de Referência Odontológico para Pacientes Especiais CEOPE Anexo ao Hospital do Câncer em Cuiabá MT com realização prevista para o dia 20 de dezembro de 2004, as 08 30 horas O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir do dia 03/12/2004 mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200 00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT. Informações pelo telefone 613 6614 Cuiabá 1º de dezembro de 2004

Eduardo Tomio Iwashita Assessor Especial de Licitações VISTO

Luiz Antonio Pagot Secretario de Estado de Infra Estrutura FTO . 1 3442

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA AVISO DE VENCEDORA

TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 132/2004.

A Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA através da Assessoria Especial de Licitações - ASLI torna público para conhecimento dos interessados que sagrou-se VENCEDORA do certame licitatório a empresa CONSTRUTORA NOVA CONQUISTA LTDA Cuiabá MT 1º de dezembro de 2004

Eduardo Tomio Iwashita Assessor Especial de Licitações VISTO

Luiz Antonio Pagot Secretario de Estado de Infra Estrutura FTO . 1 3440

Table with 2 columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QUANT POR UNED, QUANT TOTAL. Contains item 11: Nebulizador Portátil Elétrico Características Técnicas...

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGAO N° 008/2004

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT comunica a RETIFICAÇÃO DO Edital de Pregão n° 008/2004 nos seguintes Lotes

LOTE 03 ITEM 11 passando para seguinte redação

Table with 5 columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QUANT POR UNED, QUANT TOTAL. Contains item 11 details.

LOTE 05, ITEM 47 passando para seguinte redação

Table with 5 columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QUANT POR UNED, QUANT TOTAL. Contains item 47 details.

LOTE 06 ITENS 31, 46, 95, 96 e 97 passando para seguinte redação

Table with 5 columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QUANT POR UNED, QUANT TOTAL. Contains items 31, 46, 95, 96, and 97 details.

Cuiabá 01 de dezembro de 2004

PATRICIA MOTA RAUSCH Pregoeira

FTO . 1.3478

JOSE LUIZ LEITE Presidente - CEPROTEC/MT

Cuiabá -MT 30 de novembro de 2004

PATRICIA MOTA RAUSCH Pregoeira

JOSÉ LUIZ LEITE Presidente - CEPROTEC/MT

Table with 2 columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QUANT POR UNED, QUANT TOTAL. Contains item 11 details.

Cuiabá MT 30 de novembro de 2004

PATRICIA MOTA RAUSCH Pregoeira

JOSE LUIZ LEITE Presidente - CEPROTEC/MT

Table with 2 columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QUANT POR UNED, QUANT TOTAL. Contains item 11 details.

Cuiabá -MT 30 de novembro de 2004

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA Pregoeira

JOSE LUIZ LEITE Presidente - CEPROTEC/MT

FTO 13428

PREGÃO N° 024/2004 - Regido pela Lei n° 10 520 2002 e pelo Decreto n° 4 733/2002

Objeto Aquisição de Material Permanente - Móveis A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados a alteração do Lote 02 itens 04 e 05 que passam a ter a seguinte redação

Item 04 Carteira Universitária estrutura fixa (4 pes) para dentro assento/encosto em madeira compensada multilaminas prensada com cola resinada a base de ureia formal moldada anatomicamente dentro das normas ergonomicas com no minimo 12 mm de espessura, estofada c/ espuma metada em poliuretano com 55 mm de espessura no assento e de 35 a 45 mm no encosto densidade de 45 kg/m³ Raio de curvatura da borda frontal do assento de 45 a 55 mm. Capa do encosto em vinil flexível Raio de curvatura do encosto de 350 mm Bordas com perfil de PVC tipo Francis com 15 mm de largura Revestimentos em tecido 100% poliester Dimensoes assento 42 cm/profund x 46 cm/largura, encosto 36 cm/altura x 41 cm/largura Com prancheta revestida em mdf branca largura do braço frontal Comprimento 63 cm, Largura 46 cm Estrutura fixa 04 pes pes laterais produzidos em tubo industrial 7/8 chapa 18 Com suporte do encosto com dois tubos industrial 7/8 chapa 18 e suporte da prancheta sendo um tubo industrial 7/8 chapa 18 Com grade para porta livros contendo 6 ferros de 1/4 Altura do assento de 0 46 m. Acabamento da estrutura com banho desengraxante tratamento antiferruginoso de protecao pintura pelo sistema eletrostatico em pintura epoxi po com polimerizacao em estufa na temperatura de 200° C na cor verde

Item 05 Carteira Universitaria estrutura fixa (4 pes) para Camhote assento/encosto em madeira compensada multilaminas prensada com cola resinada a base de ureia formal moldada anatomicamente dentro das normas ergonomicas com no minimo 12 mm de espessura estofada c/ espuma metada em poliuretano com 55 mm de espessura no assento e de 35 a 45 mm no encosto densidade de 45 kg/m³ Raio de curvatura da borda frontal do assento de 45 a 55 mm. Capa do encosto em vinil flexível Raio de curvatura do encosto de 350 mm Bordas com perfil de PVC tipo Francis com 15 mm de largura Revestimentos em tecido 100% poliester Dimensoes assento 42 cm/profund x 46 cm/largura, encosto 36 cm/altura x 41 cm/largura Com prancheta revestida em mdf branca largura do braço frontal Comprimento 63 cm, Largura 46 cm Estrutura fixa 04 pes pes laterais produzidos em tubo industrial 7/8 chapa 18 Com suporte do encosto com dois tubos industrial 7/8 chapa 18 e suporte da prancheta sendo um tubo industrial 7/8 chapa 18 Com grade para porta livros contendo 6 ferros de 1/4 Altura do assento de 0 46 m. Acabamento da estrutura com banho desengraxante tratamento antiferruginoso de protecao pintura pelo sistema eletrostatico em pintura epoxi po com polimerizacao em estufa na temperatura de 200° C na cor verde

Caceres MT 01 de Dezembro de 2004 Regina Maria Silva - Pregoeira

FTO 13451

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 030/04

Objeto Contratação de Consultoria Especializada Processo n° 022/12/2004 Contratante Seduc/Fec Contratada Luciene Catarina da Silva ME Valor R\$ 140 400 00 (Cento e Quarenta Mil e Quatrocentos Reais) Prazo de Execução 13 (Treze) Meses Fundamentação Art 25 Inciso II § 1º c/c Art 13 Inciso VI da Lei n° 8 666/93 e suas alterações Ratifico nos termos do Art 26 da Lei n° 8 666/93 e suas alterações a Inexigibilidade de Licitação n° 030/2004/SEDUC

Cuiabá MT 01 de Dezembro de 2004

Ana Carla Muniz Secretaria de Estado de Educação

FTO . 1.3471

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nomeados pela Portaria nº 056/2004 de 24 de novembro de 2004. Publicada no Diário Oficial de 25 de novembro de 2004, vem a público divulgar o resultado de Licitação na Modalidade Pregão nº 008/2004 – Procedimento 1612/2004, o qual tem por objetivo fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, álcool e Diesel), óleo lubrificante, óleo de câmbio, fluido de freios, filtro de ar e óleo, conforme segue:

LOTE	EMPRESA	VALOR ADJUDICADO
01	AUTOPEPETRO CALIFORNIA LTDA	R\$ 33.470,00 (trinta e três mil e quatrocentos e setenta reais)

Cuiabá, 01 de dezembro de 2004.

AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial / Defensoria Pública

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2004/PGJ
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Data da Sessão - 26/11/2004

EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR (R\$)
Laser Papelaria Com. e Inf. Ltda.	01,02,06,07,08,11,18,19,23,26 e 27.	R\$ 25.177,60
Quality Tecnologia e Informática Ltda	03 e 09	R\$ 10.810,00
SPI - Sistemas Projetos e Tec. Inf. Ltda.	04 e 10	R\$ 10.450,00
Milhanflex Comercio, Industria e Inf. Ltda.	12, 13, 14, 15, 16, 17, 22 e 28	R\$ 7.949,00
Enxerg Com. Imp. De Maquinas p Esc. Ltda	20, 21, 24, 25, 29, 30 e 31	R\$ 315.764,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 369.990,60 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais e sessenta centavos)		

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2004

Ana Claudia A. Lisboa
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
CARTA CONVITE 018/04

Em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna-se pública o resultado e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, e como consequência, a adjudicação do objeto da Carta Convite – aquisição de materiais de consumo e expediente, constante do Anexo I, itens 01 a 75, as seguintes empresas:

- Papelaria Grafite Comércio e Representações Ltda, vencedora nos itens 1 a 4, 7 a 15, 17 a 22, 28, 30 a 41, 45 a 49, 56 a 58, 62 a 67 e 71 a 73, totalizando um valor de R\$ 27.300,91 (vinte e sete mil e trezentos reais e noventa e um centavos).

- Santos e Estevam Campos Ltda-ME, vencedora nos itens 5 e 6, 16, 23 a 27, 29, 42 a 44, 50 a 55, 59 a 61, 68 a 70, 74 e 75, totalizando um valor de R\$ 17.975,15 (dezesete mil, novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

Cuiabá, 30 de novembro de 2004.

Laura Helena Pezza Figueiró
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso toma público, aos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Convite 008/2004, para a contratação de pessoa jurídica habilitada para execução de projeto básico e executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária para a reforma e decoração da Ala da Presidência. A empresa **ARQUITETURA E CONSTRUTORA TREVISAN LTDA - CNPJ 01.300.441/0001-71 - I.E. 01300441/000-71**. O valor correspondente para a prestação do serviço é de **R\$8.697,00** (oito mil seiscentos e noventa e sete reais). A presente Dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2004.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

FTO. 13468

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2004.

A Prefeitura Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar, que promoverá **LEILÃO** a fim de receber lances para venda de veículos inservíveis, obsoletos ao serviço público municipal, no dia 22/12/2004, às 10:00 horas (horário de Brasília) no pátio da Secretaria Municipal de Obras. O Edital completo encontra-se afixado na Prefeitura Municipal e disponibilizado através do telefone (66) 476-1210. O presente Leilão efetuar-se-á nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

Araguainha-MT, em 28 de novembro de 2004.

MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DMT/DO**

FTO. 13464

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2004
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 103/2004 de 19/04/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação do dia 22/11/2004, foi prorrogada para o dia 17/12/2004 às 10:00 horas, no endereço Avenida Brasil nº 1.125 Centro, Vila Rica/MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1309. Objeto: Construção de um Estádio de Futebol no Bairro Bela Vista do município de Vila Rica/MT.

Vila Rica, 22 de Novembro de 2004.

JOÃO AILTON DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DMT/DO**

FTO. 13467

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 001/2004

OBJETO. Celebração de contrato de prestação de serviços técnicos de desenvolvimento institucional - execução de Projeto de Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município.

CONTRATANTE: Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, através da Câmara Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.499.332/0001-72.

CONTRATADO: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33645482/0001-96, sediado na cidade do Rio de Janeiro, no Largo IBAM, nº 1.

JUSTIFICATIVA: celebração de contrato com instituição brasileira, sem fins lucrativos, de caráter educativo, científico e cultural, conforme estabelecem seus Estatutos e detentora de inquestionável reputação ético-profissional nos termos do art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Declaração da dispensa em 29.11.2004 – EDMAR ELVIRA REIS – Presidente da Comissão Julgadora de Licitações.

Ratificação da dispensa em 30.11.2004 – HÉLIO MACHADO DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal.

FTO. 13421

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 27

Autor: Deputado Riva

Modifica o art. 171 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O art. 171 da Constituição do Estado de Mato Grosso passa a ter a seguinte redação:

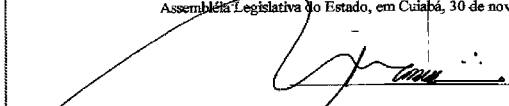


“Art. 171 A arrecadação de tributos e demais receitas, dos órgãos da Administração Pública direta e indireta, será efetuada em instituições financeiras públicas e nas privadas em que brasileiros detenham mais de 50% (cinquenta por cento) do capital com direito a voto.

§ 1º As contribuições sociais devidas também serão, obrigatoriamente, depositadas em instituição financeira pública estadual ou federal e nas privadas em que brasileiros detenham mais de 50% (cinquenta por cento) do capital com direito a voto.

§ 2º A movimentação de recursos financeiros, do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, deverá ser através de instituição financeira oficial, seja estadual ou federal, e privada em que brasileiros detenham mais de 50% (cinquenta por cento) do capital com direito a voto.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de novembro de 2004.

 PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO
 2º SECRETÁRIO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 28

Autor: Deputado Mauro Savi

Acrescenta § 4º ao art. 302 da Constituição do Estado.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º É acrescentado § 4º ao art. 302 da Constituição Estadual, com a seguinte redação:

“Art. 302 ...

§ 1º ...


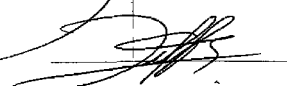
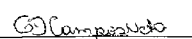
§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º A criação de aglomerado urbano exige população mínima de 200 (duzentos) mil habitantes, em dois ou mais municípios."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de novembro de 2004.

 PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO
 2º SECRETÁRIO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29

Autor: Deputado Riva

Altera a redação do § 6º do art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O § 6º do art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso passa a ter a seguinte redação:

"Art. 164 ...

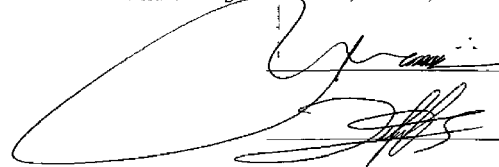

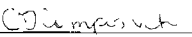
...

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados ao Poder Legislativo, pelo Governador do Estado, nos seguintes prazos:

- I - projeto de lei do plano plurianual, até 15 de maio do primeiro ano do mandato do Governador;
- II - projeto de lei de diretrizes orçamentárias, anualmente, até 30 de maio;
- III - projeto de lei do orçamento anual, até 30 de setembro."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de novembro de 2004.

 PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO
 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Itiquira, a Maycon Wander Vidotti e outros.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:



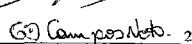
Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Itiquira, com área de 1.117,1870ha, denominada "Estância Moreninha", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 87.17.6565/09-2002.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Osmar Pezarico;
- ao sul: com terras de Roberto Antônio Helsner;
- a leste: com a margem direita do córrego Grande e com terras de Aluísio Mastelaro;
- a oeste: com a serra de São Jerônimo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de novembro de 2004.

 PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO
 2º SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE
 ARY LEITE DE CAMPOS

ATO Nº 198/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, inciso VIII, da Lei Complementar nº 04, de 15 10 90, e o que consta do processo nº 26 639-6/2004,

RESOLVE

DECLARAR vago o cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 1, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ocupado por MURILO MOURA MESQUITA, em virtude de sua posse em outro cargo inamovível, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2004

Registre-se Publique-se Cumpra-se
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de novembro de 2004

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ARY LEITE DE CAMPOS

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 052/2004

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2004 - Terça-Feira, com início às 14.30 horas (atorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

- | | |
|---|---|
| 01- Processo nº Interessada Gestores | 11.088-4/2004 e outros
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ANTONIO OLAVO FARIAS LIMA - período de 01.01 a 14.03.03; OSMAR KALIL BOJILHO FILHO - período de 15.03 a 10.11.03; GERVÁSIO ABREU CARVALHO - período de 11.11 a 31.12.03
Contas anuais referentes ao exercício de 2003 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro
CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI |
| Assunto Relator | |
| 02- Processo nº Interessada Gestor Procuradores Assunto Relator | 8.780-7/2004 e outros
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AIRTON RONDINA LUIZ
PAULO CÉSAR REBULLI, RINALDO TAVERA RIBEIRO, ILDO ADEMIR FACCIO.
Contas anuais referentes ao exercício de 2003 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro
CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS |
| 03- Processo nº Interessada Gestor Assunto Relator | 5.344-9/2004 e outros
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
JAIME LUIZ MURARO
Contas anuais referentes ao exercício de 2003 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro
CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI |
| 04- Processo nº Interessada Gestor Assunto Relator | 8.478-6/2004 e outros
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
LOURIVAL CARRASCO
Contas anuais referentes ao exercício de 2003 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro
CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS |
| 05- Processo nº Interessada Gestor Assunto Relator | 8.120-5/2004 e outros
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
ELVIO OLIVEIRA DE JESUS
Contas anuais referentes ao exercício de 2003 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro
CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI |
| 06- Processo nº Interessada Gestor Assunto Relator | 8.303-8/2004 e outros
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
NELSON HÜBNER BUSS
Contas anuais referentes ao exercício de 2003 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro
CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS |
| 07- Processo nº Interessada Gestor Assunto Relator | 7.725-9/2004 e outros
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
ERALDO VERA
Contas anuais referentes ao exercício de 2003 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI |
| 08- Processo nº Interessada Gestor Assunto Relator | 6.361-4/2004 e outros
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
NILSON PEREIRA LIMA
Contas anuais referentes ao exercício de 2003 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro
CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI |

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2004 - Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

CUIABÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2004

VISTO/CONFERIDO.

KARINNY E CAMPOS MUZZI DE OLIVEIRA
 Secretária Geral da Secretaria do Tribunal Pleno

ROSANA LUCIA NEGRISOLI COUTO
 Técnica Instrutiva e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ARY LEITE DE CAMPOS

Relação nº 81/2004

INSTRUÇÃO NORMATIVA lida em Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2004.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2004: Estabelece regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras das Administrações Municipais do Estado de Mato Grosso, através da versão atualizada do APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas e dá outras providências. Art. 1º. As Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Associações gestoras, exclusivamente, de recursos públicos, todos da esfera municipal, deverão remeter por seus titulares, via internet, nos prazos definidos no art. 3º, as informações detalhadas no Anexo I, desta Instrução Normativa, com a exceção prevista no art. 4º Art. 2º. Fica aprovado o software denominado "Ferramenta XML-APLIC", que visa auxiliar a validação dos dados na unidade gestora, o qual estará disponível, no site www.tce.mt.gov.br gratuitamente, às unidades gestoras municipais, possuindo os seguintes recursos: I - Elenco de Contas - por meio do qual são divulgadas as contas contábeis que integram o elenco de contas padrão do TCE/MT, bem como o sistema, a função, o funcionamento e a natureza do saldo de cada uma

das contas. II - Tabela de eventos contábeis - com informações detalhadas dos registros contábeis a serem realizados em eventos de rotina. III - Visualização dos arquivos XML - que permitirá às unidades gestoras a realização e conferência prévia das informações a serem encaminhadas ao TCE/MT via Internet. IV - Visualização do balancete de verificação - que permitirá às unidades gestoras a visualização e conferência da movimentação mensal das contas contábeis, previamente, à transmissão dos dados ao TCE/MT. § 1º A associação das contas contábeis do Plano de Contas da unidade gestora com o elenco de contas do TCE/MT deverá ser realizada pela unidade gestora, mediante estrita correspondência entre o sistema, a função, o funcionamento e a natureza do saldo de cada conta contábil. § 2º A transmissão de dados ao TCE/MT pressupõe a prévia visualização, conferência e conformidade, pela unidade gestora, das informações enviadas. Art. 3º. As informações a que se refere esta Instrução Normativa deverão ser encaminhadas: Até 15 de janeiro, quando se tratar dos arquivos do orçamento; Até o dia 31 de janeiro, quando se tratar dos arquivos da carga inicial; Até o último dia do mês subsequente ao que se referir, quando se tratar dos arquivos mensais. Art. 4º. Excepcionalmente, para o exercício de 2005, os prazos previstos no artigo anterior serão:

- I - de 28 de fevereiro até o 31 de março/2005 para os arquivos da carga inicial e do orçamento;
- II - até 30 de abril/2005 para os arquivos do mês de janeiro;
- III - até 15 de junho/2005 para os arquivos referentes aos meses de fevereiro e março;
- IV - até 31 de julho/2005 para os arquivos referentes aos meses de abril e maio;
- V - até 31 de agosto/2005 para os arquivos referentes aos meses de junho e julho;
- VI - até 30 de setembro/2005 para os arquivos referentes ao mês de agosto;
- VII - até 31 de outubro/2005 para os arquivos referentes ao mês de setembro;
- VIII - até 30 de novembro/2005 para os arquivos referentes ao mês de outubro;
- IX - até 31 de dezembro/2005 para os arquivos referentes ao mês de novembro;
- X - até 31 de janeiro/2006 para os arquivos referentes ao mês de dezembro.

§ 1º As informações contábeis correspondentes ao mês de dezembro deverão incorporar os lançamentos de encerramento do exercício e as informações relativas ao mês de janeiro deverão incorporar os lançamentos de abertura do exercício. § 2º O protocolo da remessa somente será efetivado após a validação dos dados. § 3º No mesmo prazo previsto no inc. I deste artigo, deverão ser encaminhadas as informações correspondentes às cargas iniciais das tabelas obrigatórias para os exercícios de 2004 e 2005. § 4º Fica mantido o redimensionamento do APLIC pactuado entre o TCE/MT, AMM - Associação Mato-Grossense dos Municípios e UCMMAT - União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, através da Decisão Administrativa nº 04, de 23/03/2004. Art. 5º. O descumprimento dos prazos previstos nesta Instrução: I - impede o Município de receber Certidão Negativa deste Tribunal, enquanto não regularizada a situação; II - sujeita os responsáveis à multa prevista no inc. VIII do art. 254 da Resolução nº 02, de 21/05/2002 deste Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais sanções legais. Art. 6º. O Anexo I, denominado "Layout das Tabelas do APLIC", e o Anexo II, denominado "Tabelas Internas do APLIC" poderão ser alterados, sempre que o Plenário, deste Tribunal de Contas, julgar necessário, procedendo-se a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Parágrafo Único. A Coordenadoria de Auditoria fica autorizada, até 31/01/2005, e a Consultoria Técnica, após essa data, a proceder ajustes nos Anexos I e II, desde que necessários, para a garantia da remessa de informações pelas unidades gestoras, os quais deverão ser divulgados no site do TCE/MT e publicados no Diário Oficial do Estado. Art. 7º. Os órgãos e entidades descritos no art. 1º desta Instrução Normativa deverão manter toda a documentação à disposição do Tribunal de Contas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da decisão definitiva do Tribunal sobre os atos administrativos, financeiros, orçamentários e contábeis a que se referem. Art. 8º. A remessa das informações de que trata esta Instrução Normativa não exime os jurisdicionados de encaminharem os demais documentos e informações, previstos na Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas e nas demais normas pertinentes. Art. 9º. As versões atualizadas do Anexo I - Layout das Tabelas do APLIC e do Anexo II - Tabelas Internas do APLIC passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2005. Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, especialmente, a Instrução Normativa nº 01, de 01/07/2003, deste Tribunal. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de novembro de 2004.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS - Presidente

Conselheiro UBIRATAN SPINELLI

Conselheiro BRANCO DE BARROS

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Vice-Presidente

Conselheiro VALTER ALBANO

Conselheiro JÚLIO CAMPOS - Corregedor-Geral

Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César

Cuiabá, em 30 de novembro de 2004.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

VISTO/CONFERIDO:

KARINNY E. CAMPOS MUZZI DE OLIVEIRA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

ROSANA LÚCIA NEGRISOLI COUTO
Técnica Instrutiva e de Controle

Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

Gabinete de Conselheiro

PROCESSO : 300.217-9/2004
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Rondolândia
PROCEDÊNCIA : Prefeitura Municipal de Rondolândia
ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2004
RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal de Rondolândia que a Inspectora competente, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - 3º e 4º Bimestres, e de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre, ambos do exercício de 2004, constatou que:

1 - As informações via Sistema - LRF Cidadão foram enviadas com atraso:

PONTO DE CONTROLE 3 : REMESSA DO LRF CIDADÃO

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo legal
1	10/08/04	05/08/04
2	21/10/04	05/10/04

2 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal IPTU, ISS, ITBI e Taxas;

PONTO DE CONTROLE 5 : IMPOSTOS

Recetta de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	220.000,00	0,00	0
IPTU	50.000,00	0,00	0
ISS	100.000,00	0,00	0
ITBI	70.000,00	0,00	0
Taxas	60.000,00	0,00	0
Cont. de Melhorias	0,00	0,00	0
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0

3 - Resultado Orçamentário e de Execução Deficitários;

PONTO DE CONTROLE 19 : RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	Mar/Jun	Jul/Ago	No quadrimestre
A - Recetas arrecadadas	1.291.471,16	1.318.669,26	2.610.140,42
B - Despesas Empenhadas	894.804,94	1.068.617,27	1.963.422,21
C - Despesas Liquidadas	1.071.003,27	1.802.631,36	2.873.634,63
D - Resultado Orçamentário (A-B)	396.666,22	250.051,99	646.718,21
E - Resultado de Execução	220.467,89	-483.962,10	-263.494,21

4 - Resultado Primário Negativo;

PONTO DE CONTROLE 20 : RESULTADO PRIMÁRIO

	Jun/Fev	Mar/Abr	No quadrimestre
A - Receitas arrecadadas	1.291.471,16	1.318.669,26	2.610.140,42
B - Despesas Empenhadas	1.071.003,27	1.802.631,36	2.873.634,63
C - Resultado Primário	220.467,89	-483.962,10	-263.494,21

Pelas impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, resultando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2004. Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 31 a 39 - TC.

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Inspectora competente.

Gab. de Conselheiro em Cuiabá, 22 de novembro de 2004.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator



Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

Gabinete de Conselheiro

PROCESSO Nº : 300.293-4/2004
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL
ASSUNTO : RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO - EXERCÍCIO DE 2004
PERÍODO DE REF : 1º QUADRIMESTRE (RGF)
RELATOR : CONS. VALTER ALBANO DA SILVA

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e, ainda, nos termos da Resolução nº 02/02, alterada pela Resolução nº 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **ALERTA** ao Chefe do Poder Legislativo Municipal de Acorizal que, da análise do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2004, constatou-se que:

1. A Câmara Municipal publicou em meios não válidos o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre, em descumprimento ao art. 48, da LRF.
2. A data de publicação do Relatório de Gestão Fiscal pertinente ao 1º quadrimestre em 08/02/2004 é anterior ao encerramento do período a que faz referência o mencionado documento, ou seja, 30/04/2004.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Legislativo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso a irregularidade permaneça.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2004.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2004.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator



Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

Gabinete de Conselheiro

PROCESSO Nº : 300.293-4/2004
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
ASSUNTO : RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO - EXERCÍCIO DE 2004
PERÍODO DE REF. : 1º e 2º BIMESTRES (RREO) e 1º QUADRIMESTRE (RGF)
RELATOR : CONS. VALTER ALBANO DA SILVA

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e, ainda, nos termos da Resolução nº 02/02, alterada pela Resolução nº 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Acorizal que, da análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2004, constatou-se que:

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Gabinete de Conselheiro

PROCESSO : 300.363-9/2004
 INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista
 PROCEDÊNCIA : Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista
 ASSUNTO : Relatório da LRF-Cidadão / exercício de 2.004
 RELATOR : Cons. ANTONIO JOAQUIM

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Resolução nº 001/01, alterada pela Resolução nº 003/2002, da Resolução nº 002/2002 e da Instrução Normativa nº 002/2002, todas desta Corte, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal de Alto Boa Vista que a Inspeção competente, ao analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres, e de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre, ambos do exercício de 2.004, constatou que:

1 – A retenuca das informações via Sistema - LRF Cidadão foi enviada com atraso:

PONTO DE CONTROLE 3 : REMESSA DO LRF CIDADÃO

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo legal
3	21/09/04	05/08/04
4	17/11/04	05/10/04

2 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal- ISS, ITBI, Taxas e Contribuição de Melhoria;

PONTO DE CONTROLE 5 : IMPOSTOS

Recicita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	155.133,18	68.049,52	43,87
IPTU	4.405,32	3.743,26	84,97
ISS	25.014,15	5.594,99	22,37
ITBI	125.713,71	58.711,27	46,7
Taxas	10.286,61	5.440,19	52,89
Cont. de Melhorias	562,43	0,00	0
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0

3 – As despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino não atingiram o percentual mínimo de 25% das receitas provenientes de impostos;

PONTO DE CONTROLE 16 : % ENSINO

RBI - RS	2.863.110,39	Município
A - Total da despesa com ensino	482.253,16	
B - Ajustes : Inclusão(+)	420.752,52	
C - Ajustes : Exclusão (-)	187.797,27	
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado	715.208,41	
E - % aplicado	24,98%	
F - Limite Legal	25,00%	

4 - Resultado Orçamentário Deficitário;

PONTO DE CONTROLE 19 : RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	Mai/Jun	Jul/Ago	No quadrimestre
A - Recicita arrecadadas	936.137,49	1.165.212,62	2.101.350,11
B - Despesas Empenhadas	895.417,06	1.469.650,45	2.365.067,51
C - Despesas Liquidadas	776.007,79	1.186.929,80	1.962.937,59
D - Resultado Orçamentário (A-B)	40.720,43	-304.437,83	-263.717,40
E - Resultado de Execução	160.129,70	-21.717,18	138.412,52

Peias impropriedades detectadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que está sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam, ressaltando que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 001, de 21/08/2001, estão sujeitas à confirmação "in loco", quando da análise das contas anuais de 2.004.

Publique-se, comunique-se, enviando-lhe cópia da informação de fls. 29 a 36 – TC.

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos à Inspeção competente.

Gab. de Conselheiro em Curitiba, 29 de novembro de 2.004.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Relator

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 571/AJ/04

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

- JULGADOS NO DIA 28.11.2004
 PROCESSO N.º : 11.657-2/02 – REGISTRADO O CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO E CONSIDERADA LEGAL A DESPESA
 INTERESSADA : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COOR. GERAL - SEPLAN
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 03/2002, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MI-CEFROMAT
 JULGADOS NO DIA 18.11.2004
 PROCESSO N.º : 7.984-7/04 – JULGADO LEGAL O CONTRATO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO : CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 084/2004, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E ELIANE POLETTO DA SILVA
- 5.440-2/04 – REGISTRADO O CONTRATO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO : CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 382/2004, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E JAILSON PIRES SILVA
- 6.269-3/04 – REGISTRADO O CONTRATO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO : CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 073/2004, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E MARLENE RODRIGUES TERTEIRIA

- 13.519-4/04 – REGISTRADO O CONTRATO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO : CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 093/2004, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E DANIELLE DE OLIVEIRA ROCHA
- 13.521-6/04 – REGISTRADO O CONTRATO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO : CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 100/2004, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E EDILSON SODRE DE OLIVEIRA
- 6.265-0/04 – DENEGADO O REGISTRO DO CONTRATO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO : CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 071/2004, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
- 15.090-8/04 – DENEGADO REGISTRO O CONTRATO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO : CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 115/2004, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E SIMONE DE AMORIM RODRIGUES
- 5.435-6/04 – REGISTRADO O CONTRATO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 064/2004, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E GILSON ALVES DE MORAIS
 JULGADOS NO DIA 08.11.2004
- 12.650-0/04 – REGISTRADO O CONTRATO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 084/2004, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
- 9.683-0/04 – JULGADO LEGAL O CONTRATO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 004/2004, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FESP/IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - IOMAT
- 16.391-0/04 – JULGADO LEGAL O CONTRATO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 099/2004, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/SERVLEAN REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
- 9.841-8/04 – JULGADO LEGAL O CONTRATO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 008/2004, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FESP/DANIEL CIRINO DE LIMA-ME
 JULGADO NO DIA 29.10.2004
- 10.284-9/04 – JULGADO LEGAL O CONTRATO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 017/2004, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FESP/EMPRESA ROUXINOL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
- 6.266-9/04 – REGISTRADO O CONTRATO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO : CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 061/2004, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E SONIA MARIA DURVAL TRINDADE
 JULGADO NO DIA 28.10.2004
- 330-1/04 – REGISTRADO O CONVENIO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 036/2003, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
 JULGADOS NO DIA 21.10.2004
- 3.789-3/04 – REGISTRADO O CONVENIO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 076/2003, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE
- 339-5/04 – REGISTRADO O CONVENIO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 027/2003, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
 JULGADO NO DIA 20.09.2004
- 13.838-0/04 – REGISTRADO O CONVENIO
 INTERESSADA : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 091/2003, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Secretaria do Pleno, em Curitiba, 30 de novembro de 2004.

digitado por: Julio Cesar da Silva.

Visto-Confirmando: Thereza E. P. N. dos Santos - Chefe do Núcleo de Registro e Publicação.

Visto: Marcelo Gramaglia Bianchini - Diretor Geral de Administração.

RELAÇÃO Nº 573/JCN/04

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

- JULGADOS NO DIA 19.11.2004
 PROCESSO N.º : 9.093-0/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
 INTERESSADO : FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 740/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DELIB. EEBE PE. EZEQUEIL RAMIN-JUINA
- 9.091-3/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
 INTERESSADO : FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 296/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DELIB. EEPG CEL. JERONIMO GOMES DA SILVA-ARAUAIANA
- 10.762-0/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
 INTERESSADO : FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 494/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C. E. EEPG 15 DE OUTUBRO/TESOURO
- 9.924-4/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
 INTERESSADO : FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 427/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DELIB. C.E. EE 13 DE MAIO/T. DA SERRA
- 14.084 8/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
 INTERESSADO : FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 331/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DELIB. EEPG. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA - NORTELÂNDIA

PROCESSO N.º	: 150.471-1/01 - JULGADO LEGAL O CONVENIO E JULGADO REGULAR A PRESTACAO DE CONTAS
INTERESSADA ASSUNTO	: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PROSOL CONVENIO Nº 385/2003, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA JULGADOS NO DIA 16.11.2004
PROCESSO N.º	: 9.118-9/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 374/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DELIB. C.E. EEPG DEP. SALIN NADAFA/V. GRANDE JULGADOS NO DIA 05.11.2004
PROCESSO N.º	: 10.826-0/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 413/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. COM. EEPG ARNALDO E. DE FIGUEIREDO/JANGADA
PROCESSO N.º	: 10.659-3/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 710/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DELIB. EEPG JOSE BEJO/GLORIA D'OESTE JULGADO NO DIA 29.10.2004
PROCESSO N.º	: 9.984-8/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 263/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C. E. EEPG DEP. BERTOLDO FREIRE/SÃO J.O. MARCOS JULGADO NO DIA 28.10.2004
PROCESSO N.º	: 10.533-3/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 439/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DELIB. DA EEPG 13 DE MAIO-PEDRA PRETA JULGADO NO DIA 27.10.2004
PROCESSO N.º	: 14.337-5/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 671/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DELIB. C. E. EEPG "MICHEL BOGROS"/ITUIQUIRA JULGADOS NO DIA 26.10.2004
PROCESSO N.º	: 10.707-7/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 551/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. EEPG JOSE ANGELO DOS SANTOS/B. DO GARÇAS
PROCESSO N.º	: 10.673-9/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 918/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. DA EEPG "GOV. JOÃO PONDE DE ARRUDA/ARENAPOLIS
PROCESSO N.º	: 12.047-2/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 426/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DELIB. E.E. LAURA VIEIRA DE ZOUZA/TANGARA DA SERRA JULGADOS NO DIA 22.10.2004
PROCESSO N.º	: 9.957-4/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 412/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. EEPG PROF. ANA TEREZA ALBERNAZ/CHAPADA DOS GUIMARÃES
PROCESSO N.º	: 10.488-4/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 291/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DELIB. C.E. EEPG 6 DE AGOSTO/PONTES E LACERDA

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de novembro de 2004.
 digitado por: Julio Cesar da Silva.
 Visto-Conferido: Theresza E. P. N. dos Santos - Chefe do Núcleo de Registro e Publicação.
 Visto: Marcelo Granolini Bianchini - Diretor Geral de Administração.

RELACÃO Nº 574/ICN/04

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º	: 9.065-4/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 1039/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C. ESC. DA EEPG "PROF. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR/CUIABÁ
PROCESSO N.º	: 9.084-0/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 964/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. EEPG JOÃO MONTEIRO SOBRINHO/N. OLIMPIA JULGADO NO DIA 12.11.2004
PROCESSO N.º	: 10.636-4/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 488/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. EEPG MONTEIRO LOBATO/PRIMAVERA DO LESTE JULGADOS NO DIA 11.11.2004
PROCESSO N.º	: 14.441-0/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 789/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. PROF. MARIA E. FERREIRA INACIO/RONDONOPOLIS
PROCESSO N.º	: 9.088-3/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 531/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. EEPG SÃO JOÃO BATISTA/B. DO GARÇAS JULGADO NO DIA 10.11.2004
PROCESSO N.º	: 10.492-2/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 309/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. EE EMANUEL PINHEIRO/T. DA SERRA JULGADOS NO DIA 09.11.2004
PROCESSO N.º	: 20.473-0/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 497/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C. E. EEPG DR. MANOEL JOSE MURTINHO/DIAMANTINO

PROCESSO N.º	: 10.035-8/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 530/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. E EEPG "15 DE JUNHO"/S.J. QUATRO MARCOS
PROCESSO N.º	: 13.901-7/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 414/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. CRECHE EEPG MARIA EUNICE D. DE BARROS/CUIABÁ JULGADO NO DIA 05.11.2004
PROCESSO N.º	: 12.056-1/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 834/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. EE MANOEL CORREA DE ALMEIDA/V. GRANDE JULGADO NO DIA 04.11.2004
PROCESSO N.º	: 11.684-0/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 649/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DELIB. DA E. E. "DR. ANISIO JOSE MOREIRA"- S.J. RIO CLARO JULGADOS NO DIA 26.10.2004
PROCESSO N.º	: 13.176-8/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 1233/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DELIB. DA EEPG "22 DE MAIO"-RIO BRANCO/MT
PROCESSO N.º	: 10.507-4/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 1043/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. EEPG FREI EMILIANO MONTEIRO/N.S. LIVRAMENTO
PROCESSO N.º	: 9.023-9/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 1018/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DELIB. C.E. EEPG ANDRE AVELINO RIBEIRO/CUIABÁ JULGADO NO DIA 22.10.2004
PROCESSO N.º	: 10.037-4/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 267/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C. E. EEPG ARLINDO DE SOUZA BRUNO/JANGADA

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de novembro de 2004.
 digitado por: Julio Cesar da Silva.
 Visto-Conferido: Theresza E. P. N. dos Santos - Chefe do Núcleo de Registro e Publicação.
 Visto: Marcelo Granolini Bianchini - Diretor Geral de Administração.

RELACÃO Nº 576/ICN/04

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º	: 10.864-2/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 514/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. EE EUNICE SOUZA DOS SANTOS/RONDONOPOLIS JULGADO NO DIA 18.11.2004
PROCESSO N.º	: 14.120-8/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 1137/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DELIB. DA ESCOLA E.E.P.G. CRIANÇA CIDADÃ/CACERES/MT JULGADO NO DIA 12.11.2004
PROCESSO N.º	: 10.000-5/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 974/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C. E. EEPG HIST. RUBENS DE MENDONÇA/CUIABÁ JULGADOS NO DIA 05.11.2004
PROCESSO N.º	: 10.498-1/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 689/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. EEPG SÃO VICENTE DE PAULA/SINOP
PROCESSO N.º	: 12.008-1/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 417/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. EEPG GETULIO DORNELLES VARGAS/P. DO LESTE
PROCESSO N.º	: 15.377-0/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 1357/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DELIB. DA COMUN. ESCOLAR DA EE LIVRE APRENDER/CUIABÁ
PROCESSO N.º	: 14.355-3/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 517/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C. E. EEPG RAMIRO BERNARDO DA SILVA/RONDONOPOLIS JULGADO NO DIA 03.11.2004
PROCESSO N.º	: 10.018-8/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 1102/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. EE "PE. THIAGO"/MIRASSOL D'OESTE" JULGADO NO DIA 29.10.2004
PROCESSO N.º	: 11.637-8/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 732/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. EEPG DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL/JUINA JULGADO NO DIA 28.10.2004
PROCESSO N.º	: 10.860-0/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 1005/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. EEPG DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA/GENERAL CARNE JULGADOS NO DIA 26.10.2004
PROCESSO N.º	: 10.501-5/03 - JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO ASSUNTO	: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE CONVENIO Nº 559/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E CONS. DEL. C.E. EE ANTONIO F. SOBRINHO/JACIARA

- PROCESSO N.º : 11.599-1/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 428/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 CONS. DEL. C.E. EE ANTONIO CASAGRANDE/T. DA SERRA
- PROCESSO N.º : 10.505-8/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 756/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 CONS. DEL. C.E. EEPG VER. AMARILLO G. DA SILVA/N.S.
 LIVRAMENTO
 JULGADOS NO DIA 25.10.2004
- PROCESSO N.º : 9.941-4/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 672/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 CONS. DELIB. DA EEPG PROFª MARIA H. BASTOS-POCONE
- PROCESSO N.º : 10.710-7/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 848/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 CONS. DEL. C.E. EEPG FRI AMBROSIO/CACERES
 JULGADO NO DIA 22.10.2004
- PROCESSO N.º : 10.737-9/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 506/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 CONS. DEL. C.E. EE LUIZ ORIONE/GUIRATINGA

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de novembro de 2004.
 digitado por: Julio Cesar da Silva.
 Visto-Conferido: Thereza E. P. N. dos Santos - Chefe do Núcleo de Registro e Publicação.
 Visto: Marcelo Gramolini Bianchini - Diretor Geral de Administração.

RELACÃO Nº 577/JCN/04

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI

- JULGADOS NO DIA 19.11.2004
- PROCESSO N.º : 15.391-7/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 1292/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 UNIDADE EXEC. DA EEPG "NAGIB SAAD"/STº AN. DE
 LEVERGER
- PROCESSO N.º : 16.081-4/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 1510/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 ASS. P.M.E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO/TABAPORA
- PROCESSO N.º : 16.531-0/04 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 1430/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
 JULGADO NO DIA 18.11.2004
- PROCESSO N.º : 14.360-0/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 1462/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 CONS. DEL. C.E. DA EE "MONTEIRO LOBATO"/P. DE AZEVEDO
 JULGADO NO DIA 12.11.2004
- PROCESSO N.º : 12.002-2/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 431/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 CONS. DEL. C.E. C.H. PROF. CELIA R. DUQUE/V. GRANDE
 JULGADOS NO DIA 11.11.2004
- PROCESSO N.º : 16.516-6/04 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 1470/2004, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 PREEFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO
 MARCOS
- PROCESSO N.º : 14.484-3/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 1301/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 ASS. DE PAIS M. EE CEL. ARTHUR BORGES/ROSARIO OESTE
- PROCESSO N.º : 9.928-7/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 422/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 CONS. DEL. C.E. EEPG PROF. JOÃO BATISTA/T. DA SERRA
 JULGADO NO DIA 09.11.2004
- PROCESSO N.º : 13.142-3/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 498/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 ESCOLA EST. DE I GRAU NOSSA SENHORA GLORIA-SINOP
 JULGADOS NO DIA 05.11.2004
- PROCESSO N.º : 4.134-3/04 – JULGADO LEGAL O CONTRATO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 039/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 PARAKANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- PROCESSO N.º : 10.862-6/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 382/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 ASS. DE PAIS M. EE "PINDORAMA"/RONDONOPOLIS
 JULGADOS NO DIA 29.10.2004
- PROCESSO N.º : 10.663-1/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 573/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 ASS. PAIS M. EEPG SÃO FRANCISCO DE ASSIS/ARIPUANA
- PROCESSO N.º : 11.611-4/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 638/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 CONS. DEL. C.E. EEPG PROF. ELIZABETH DE F.
 MAGALHÃES/RONDONOPOLIS
 JULGADOS NO DIA 28.10.2004
- PROCESSO N.º : 10.523-6/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 510/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 UNID. EXEC. EEPG FEBRONIO RODRIGUES/TORIXOREU
- PROCESSO N.º : 10.699-2/03 – JULGADO LEGAL O CONVENIO
INTERESSADO : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 519/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E
 ASS. DE PAIS E M. EE "SÃO JOSE OPERARIO"/RONDONOPOLIS

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de novembro de 2004.
 digitado por: Julio Cesar da Silva.
 Visto-Conferido: Thereza E. P. N. dos Santos - Chefe do Núcleo de Registro e Publicação.
 Visto: Marcelo Gramolini Bianchini - Diretor Geral de Administração.

RELACÃO Nº 580/US/04

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

- JULGADO NO DIA 08.11.2004
- PROCESSO N.º : 1.069-3/03 – REGISTRADO O CONVENIO E O TERMO DE
INTERESSADA : **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E
 CIDADANIA**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 013/2002, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT.
 JULGADO NO DIA 22.11.2004
- PROCESSO N.º : 1.426-5/04 – REGISTRADO O CONTRATO E JULGADA LEGAL A
INTERESSADA : **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E
 CIDADANIA**
 ASSUNTO : CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 014/2003, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E A APFL -
 AGÊNCIA FISCALIZADORA DE PROPAGANDA LTDA.
 JULGADOS NO DIA 23.11.2004
- PROCESSO N.º : 25.100-3/03 – JULGADA LEGAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADA : **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 107/2003, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT.
- PROCESSO N.º : 23.147-9/03 – REGISTRADO
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
 MARCOS/MT**
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 146/2003, FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E A
 SRA. MARIA APARECIDA BERTOLIM FERRON.
 JULGADOS NO DIA 24.11.2004
- PROCESSO N.º : 12.586-5/04 – REGISTRADO
INTERESSADO : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 021/2003, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E A
 EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.
- PROCESSO N.º : 21.750-6/03 – REGISTRADO O CONTRATO, O 1º E 2º TERMOS
INTERESSADA : **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E
 CIDADANIA**
 ASSUNTO : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2003,
 FIRMADO ENTRE A INTERESSADA E A EMPRESA LUPPA
 ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES
 COMERCIAIS LTDA.
- PROCESSO N.º : 61.155-7/92
INTERESSADA : **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 118/1992.
 DESPACHO
- Pelo acima exposto, face as atribuições que me foram conferidas pelo
 art. 259, inciso I, alínea "b", da Resolução 02/2002 - RITC, **Julgo Irregular** a Prestação de Contas do
 Convênio nº 118/92 firmado entre a Codelmat e Prefeitura Municipal de Arapuanã (processo nº 63725-
 4/1993-apsen), remetendo os autos ao Meritíssimo (a) Juiz (a) de Direito da Comarca de Arapuanã para
 que sirva de subsídio na apreciação da ação interposta, matéria do presente Julgamento.
 PUBLIQUE-SE.
- JULGADOS NO DIA 25.11.2004
- PROCESSO N.º : 2.305-1/03 – REGISTRADO O CONTRATO E JULGADA LEGAL A
INTERESSADA : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 007/CELPM/2002, FIRMADO ENTRE O
 INTERESSADO E A SRA. LUCIENE CATARINA DA SILVA - ME.
- PROCESSO N.º : 20.246-0/02 – JULGADA LEGAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADO : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 03/2002, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E A
 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL.
- PROCESSO N.º : 13.892-4/04 – REGISTRADO
INTERESSADO : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 004/2004, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E O
 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.
- PROCESSO N.º : 12.153-3/04 – REGISTRADO
INTERESSADO : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 013/2004, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E A
 EMPRESA MODULO SECURITY SOLUTIONS S/A.
- PROCESSO N.º : 14.091-0/02 – JULGADA LEGAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADO : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 ASSUNTO : CONTRATO Nº 07/2002, FIRMADO ENTRE O INTERESSADO E A
 EMPRESA DISMBO COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS
 PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2004.
 digitado por: Jean Fábio de Oliveira.
 Visto-Conferido: Thereza E. P. N. dos Santos - Chefe do Núcleo de Registro e Publicação.
 Visto: Marcelo Gramolini Bianchini - Diretor Geral de Administração.

RELACÃO Nº 581/VAS/04

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA.

- JULGADOS NO DIA 18.11.2004
- PROCESSO N.º : 28.254-5/03
INTERESSADA : **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
 PÚBLICA**
 ASSUNTO : TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
 SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 305/02
 DESPACHO
- Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída no art.
 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 11.315/04, julgo LEGAL o
 Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 305/02, firmado entre a
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Efrerson Pereira da Silva, REGISTRANDO-O, nos
 termos da alínea "a", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal.
 PUBLIQUE-SE.
- PROCESSO N.º : 4.044-4/04
INTERESSADA : **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
 PÚBLICA**
 ASSUNTO : CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 Nº 522/03

DESPACHO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída no art 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 11 318/04, julgo LEGAL o Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 522/03, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Antônio dos Santos Silva, REGISTRANDO-O, nos termos da alínea "a", do mc. II, do art 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal

PROCESSO N° INTERESSADA 4 103-3/04
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 476/02

DESPACHO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída no art 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 11 311/04, julgo LEGAL o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 476/02, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Antônio Capistrano Dias, REGISTRANDO-O, nos termos da alínea "a", do mc. II, do art 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal

PROCESSO N° INTERESSADA 28 272 7/03
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 039/2003

DESPACHO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída no art 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 11 317/04, julgo LEGAL o Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 039/03, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Atair Cleber do Nascimento, REGISTRANDO-O nos termos da alínea "a", do mc. II, do art 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal

PROCESSO N° INTERESSADA 28 302 9/03
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORARIO N 143/03

DESPACHO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída no art 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 11 052/04, julgo LEGAL o Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 143/03, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Kelly Cristina Ferrara da Cunha, REGISTRANDO O, nos termos da alínea "a", do mc. II, do art 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal

PROCESSO N° INTERESSADA 28 283-9/03
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 311/02

DESPACHO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída no art 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 11 314/04, julgo LEGAL o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 311/02, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Jerônimo Batista da Silva, REGISTRANDO-O, nos termos da alínea "a", do mc. II, do art 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal

PROCESSO N° INTERESSADA 2 549-6/03
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 ASSUNTO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 405/02

DESPACHO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída no art 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 11 337/04, julgo LEGAL o 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 405/02, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Lazaro Ferreira de Souza, REGISTRANDO-OS nos termos da alínea "a", do mc. II, do art 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal

PUBLIQUE SE

PROCESSO N° INTERESSADO 9 182-0/04
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - DANYELLE SOUZA AMARILHA
 ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO REFERENTE A NPDO Nº 118/04

DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do mc. I, do art 259, da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial nº 9 031/04 (fls. 18/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do adiantamento concedido a Danyelle Souza Amarilha, através da NE nº 118/2004 e NPDO nº 118/2004, nos termos do mc. I, do art 20, da LC nº 11/91

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N° INTERESSADO 16 155-1/04
FUNDO DE APERF DOS SERVIÇOS JURIDICOS - JAIR DOS SANTOS
 ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO REFERENTE A NL Nº 09601400364-0/04

DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do mc. I do art 259 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial nº 8 885/04 (fls. 28/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do adiantamento concedido a Jair dos Santos, através da NE nº 09601400355-3/04 e NL nº 09601400364 0/2004 nos termos do mc. I do art 20, da LC nº 11/91

PUBLIQUE SE

PROCESSO N° INTERESSADO 10 097-8/04
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JOÃO LOPES CONDE
 ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO REFERENTE A NL Nº 04101400029-2/04

DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do mc. I, do art 259, da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial nº 9 591/04 (fls. 23/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do adiantamento concedido a João Lopes Conde, através da NE nº 04101400023-5/2004 e NL nº 04101400020-2/2004, nos termos do mc. I, do art 20, da LC nº 11/91

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N° INTERESSADO 12 845 7/04
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - WILSON LETTE
 ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO REFERENTE A NL Nº 19601400934-3/04

DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do mc. I, do art 259, da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial nº 9 594/04 (fls. 21/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do adiantamento concedido a Wilson Leite, através da NE nº 19601400935 0/2004 e NL nº 19601400934-2/2004, nos termos do mc. I, do art 20, da LC nº 11/91

PUBLIQUE SE

PROCESSO N° INTERESSADO 10 164 8/04
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - ELIZABETH OURIVES DE CAMPOS
 ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO REFERENTE A NL Nº 19601400501-1/04

DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do mc. I, do art 259, da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial nº 9 952/04 (fls. 19/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do adiantamento concedido a Elizabeth Ourives de Campos, através da NE nº 19601400656 3/2004 e NL nº 19601400501-1/2004, nos termos do mc. I, do art 20, da LC nº 11/91

PUBLIQUE SE

PROCESSO N° INTERESSADA 13 931 9/04
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MAURO ZAGUE DE JESUS
 ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO REFERENTE A NL Nº 08101400537-8/04

DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do mc. I, do art 259, da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial nº 9 952/04 (fls. 19/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do adiantamento concedido a Mauro Zague de Jesus, através da NE nº 08101400435-3/2004 e NL nº 08101400537 8/2004, nos termos do mc. I, do art 20, da LC nº 11/91

PUBLIQUE SE

PROCESSO N° INTERESSADA 14 995-0/04
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JOÃO LOPES CONDE
 ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO REFERENTE A NL Nº 04101400223-0/04

DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do mc. I, do art 259 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial nº 9 852/04 (fls. 43/TC) julgo REGULAR a prestação de contas do adiantamento concedido a João Lopes Conde, através da NE nº 04101400236-0/2004 e NL nº 04101400223 0/2004 nos termos do mc. I, do art 20 da LC nº 11/91

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno em Cumtibi 01 de dezembro de 2004
 digitado por Roberto Jackson da Silva Nunes
 Visto Conferido Theresia E P N dos Santos - Chefe do Núcleo de Registro e Publicação
 Visto Marcelo Granolim Bianchini - Diretor Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 220/US/04
 Nos termos do mc. III do art 26, da Lei Complementar nº 11/91, e mc. III do art 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal NOTIFICO a Senhora ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ, representante do Fundo Estadual de Educação, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 17 953 1/03-TCE/MT, referente ao Convênio nº 1558/2003

Notificado mediante Ofício nº 176/GCR-US 2004 (fl. 17-TC) porém, não atendeu ao chamamento desta Casa. Reavaliando-se a cada que, caso não atenda a notificação, será considerado revel, para todos os efeitos dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do artigo 204, inciso IV, da Resolução 02/02 - RITC

Conselheiro UBIRATAN SPINELLI
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 221/US/04
 Nos termos do mc. III do art 26, da Lei Complementar nº 11/91, e mc. III do art 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal NOTIFICO o Senhor JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esportes e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 17 718-0/03-TCE/MT, referente ao Convênio nº 0322/2003

Notificado mediante Ofício nº 2 644/GCR-US 2004 (fl. 26-TC) porém, não atendeu ao chamamento desta Casa. Reavaliando-se a cada que, caso não atenda a notificação, será considerado revel, para todos os efeitos dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do artigo 204 inciso IV, da Resolução 02/02 - RITC

Conselheiro UBIRATAN SPINELLI
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 222/JCN/04
 Nos termos do mc. III do art 26, da Lei Complementar nº 11/91 e mc. III do art 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, NOTIFICO a Senhora ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ, Secretária de Estado de Educação/Presidente do Fundo Estadual de Educação, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 10 776 0/03 TCE/MT referente ao Convênio nº 0292/2003

Conselheiro JOSE CARLOS NOVELLI
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 224/JCN/04

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n.º 11/91, e inc. III do art. 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, NOTIFICO a Senhora ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ, Secretária de Estado de Educação/Presidente do Fundo Estadual de Educação, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n.º 14.475-4/03-TCE/MT, referente ao Convênio n.º 1.349/2003.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 225/JCN/04

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n.º 11/91, e inc. III do art. 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, NOTIFICO a Senhora ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ, Secretária de Estado de Educação/Presidente do Fundo Estadual de Educação, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n.º 14.042-2/03-TCE/MT, referente ao Convênio n.º 992/2003.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 226/JCN/04

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n.º 11/91, e inc. III do art. 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, NOTIFICO a Senhora ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ, Secretária de Estado de Educação/Presidente do Fundo Estadual de Educação, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n.º 10.637-2/03-TCE/MT, referente ao Convênio n.º 1009/2003.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 227/JCN/04

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n.º 11/91, e inc. III do art. 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, NOTIFICO a Senhora ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ, Secretária de Estado de Educação/Presidente do Fundo Estadual de Educação, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n.º 11.687-4/03-TCE/MT, referente ao Convênio n.º 1.116/2003.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 228/JCN/04

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n.º 11/91, e inc. III do art. 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, NOTIFICO a Senhora ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ, Secretária de Estado de Educação/Presidente do Fundo Estadual de Educação, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n.º 13.126-1/03-TCE/MT, referente ao Convênio n.º 715/2003.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 229/JCN/04

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n.º 11/91, e inc. III do art. 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, NOTIFICO a Senhora ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ, Secretária de Estado de Educação/Presidente do Fundo Estadual de Educação, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n.º 14.332-4/03-TCE/MT, referente ao Convênio n.º 1.424/2003.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 230/JCN/04

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n.º 11/91, e inc. III do art. 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, NOTIFICO a Senhora ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ, Secretária de Estado de Educação/Presidente do Fundo Estadual de Educação, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n.º 12.800-7/03-TCE/MT, referente ao Convênio n.º 014/2003.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 231/JCN/04

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n.º 11/91, e inc. III do art. 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, NOTIFICO a Senhora ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ, Secretária de Estado de Educação/Presidente do Fundo Estadual de Educação, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n.º 14.381-2/03-TCE/MT, referente ao Convênio n.º 555/2003.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 232/AJ/04

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n.º 11/91, e inc. III do art. 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, NOTIFICO o Senhor FRANCISCO GABRIEL DE MORAES, Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Alto Diamantino, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n.º 20.329-7/2002-TCE/MT, referente ao Convênio n.º 099/2002.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de novembro de 2004.

digitado por: Roberto Jackson da Silva Nunes.
Visto-Confirmando: Theresza E. P. N. dos Santos - Chefe do Núcleo de Registro e Publicação.
Visto: Marcelo Gramolini Bianchini - Diretor Geral de Administração.

3X1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 233/GPB/04

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n.º 11/91, e inc. III do art. 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, NOTIFICO o Senhor JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de porto Alegre do Norte/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n.º 21.623-2/04-TCE/MT, referente às Contas Anuais do exercício de 2003.

Conselheiro GONÇALO PEDROSO BRANCO DE BARROS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2004.

digitado por: Roberto Jackson da Silva Nunes.
Visto-Confirmando: Theresza E. P. N. dos Santos - Chefe do Núcleo de Registro e Publicação.
Visto: Marcelo Gramolini Bianchini - Diretor Geral de Administração.

3 X 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2004-TJ

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de colagem, montagem de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem para os veículos do Tribunal de Justiça.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Funajuris
C.N.P.J. n.º 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: Barão Comercio de Pneus e Serviços Ltda-ME
C.N.P.J. n.º 02.111.728/0001-16
VALOR: R\$6.105,00 (seis mil cento e cinco reais) - valor global.
VIGÊNCIA: 23.11.04 a 10.12.04.

Cuiabá, 30 de novembro de 2004.

JOSENIL BENEDITA MONTEIRO MATTOS
Diretora Dept. Administrativo
FTO. 1.3468

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2004-TJ

OBJETO: Prestação de serviços de transporte aéreo de 56,15 (cinquenta e seis horas e quinze minutos) de voo em Aeronave Turbo-hélice.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Funajuris.
C.N.P.J. n.º 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: Abelha TÁXI Aéreo Ltda.
C.N.P.J. n.º 24.702.862/0001-24
VALOR: R\$227.400,00 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais) - valor global.
VIGÊNCIA: Até 31.12.2004.

Cuiabá, 30 de novembro de 2004

JOSENIL BENEDITA MONTEIRO MATTOS
Diretora Dept. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO CONTRATO 25/2004-TJ

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte aéreo para atender as possíveis viagens da atual Diretoria do TIMT
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - C.N.P.J. n.º 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: Profaxi-Pro-Oeste Táxi Aéreo Ltda. - C.N.P.J. n.º 03.372.237/0005-15
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o pagamento será feito de acordo com a utilização do serviço
VIGÊNCIA: Até 31.12.2004.

Cuiabá, 22 de novembro de 2004.

JOSENIL BENEDITA MONTEIRO MATTOS
Diretora Dept. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2004

OBJETO: Prestação de serviços de pessoa jurídica para fornecimento de coffee break e salgadinhos para atender às necessidades do Tribunal de Justiça.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - C.N.P.J. n.º 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: L.M. Organização Hotelaria Ltda. - C.N.P.J. n.º 03.372.237/0005-15
VALOR: R\$20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais) - valor global.
VIGÊNCIA: Até 30.03.2005.

Cuiabá, 30 de novembro de 2004.

JOSENIL BENEDITA MONTEIRO MATTOS
Diretora Dept. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2004-TJ

OBJETO: Retificação a Cláusula Quinta do Contrato objeto deste Aditivo
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - C.N.P.J. n.º 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: Dra. Elizabeth Madureira Siqueira - RG. n.º 216.861 SSP/MT
VALOR: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 10.11.2004 até 09.12.2004.

Cuiabá, 30 de novembro de 2004.

JOSENIL BENEDITA MONTEIRO MATTOS
Diretora Dept. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2004

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de combustível para o Tribunal de Justiça.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - C.N.P.J. n.º 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: Pétropolis Comércio Derivados de petróleo Ltda.
C.N.P.J. n.º 37.514.783/0001-31.
VALOR: R\$123.744,00 (cento e vinte e três mil setecentos e quarenta e quatro reais) - valor global
VIGÊNCIA: 15.05.2005.

Cuiabá, 24 de novembro de 2004.

JOSENIL BENEDITA MONTEIRO MATTOS
Diretora Dept. Administrativo

PODER EXEC. MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
DECRETO DE Nº 1.188 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe Sobre o Adatamento do Letivo e Da Outras Providências
JOAQUIM MATIAS VALADÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da LOM. Considerando o interesse público.

DECRETA
Art. 1º - Fica adiado "FINE DIE" o LEILÃO Nº 001/2004, cuja data de realização seria dia 11/11/2004.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 09 de novembro de 2004.
JOAQUIM MATIAS VALADÃO
Prefeito Municipal DMT/DO FTO. 1.3465

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO RIO CLARO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2004 - ASS:01/12/04 - VCTO-31/12/04
CONCEDENTE: Município São José do Rio Claro-CONVENENTE: Delegacia de Polícia Judiciária Civil de São José do Rio Claro -OBJETO: o repasse mensal de R\$ 800,00 para a Delegacia de Polícia Judiciária Civil de São José do Rio Claro-MT
NELSON HÜBNER BUSS - PREFEITO MUNICIPAL
FTO. 1.3444

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CONTRATADO: GUIMAVE MÁQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. DATA: 23.11.2004
VALOR TOTAL: R\$ 124.617,60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL.
SORRISO - MT, 06 DE DEZEMBRO DE 2004
PUBLIQUE-SE ADEM AFIXE-SE
NEREU BRSOLIN
SEC. ADM DMT/DO FTO. 1.3466

